



# **Município de Odivelas**

## **Assembleia Municipal**

**ACTA N.º 07/2003**

### **ACTA DA 2ª REUNIÃO 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2003**

#### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Aos nove dias do mês de Outubro do ano dois mil e três, pelas dezassete horas e cinquenta minutos reuniu a **Assembleia Municipal de Odivelas**, em **2ª Reunião da 4ª Sessão Ordinária** reuniu a **Assembleia Municipal de Odivelas**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, sito na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, sob a Presidência de Susana de Fátima Carvalho Amador e Secretariada por José Manuel Tudela e Alcina dos Prazeres Lourenço Gomes Trindade, respectivamente 1º e 2º Secretários, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

#### **II – ORDEM DO DIA**-----

**PONTO 1** - Informação Escrita sobre a Actividade e Situação Financeira do Município-----

**PONTO 2** - Proc. n.º 1/2003 – Contracção de Empréstimo a Longo Prazo para Investimentos Municipais-----

**PONTO 3** - Designação de 4 Cidadãos para integrar a CPJP (Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro)-----

**PONTO 4** – Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Educação (art.º 19º n.º 2 al a) e b) da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro - Regulamentado pelo Decreto Lei n.º 7/2003 de 15.01/ Art.º 53 n.º 4 al c) Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro-----

**PONTO 5** - Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar Conselho Municipal de Educação (art.º 5º do Decreto-Lei n.º 7/2003, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2003 de 22 de Agosto)-----

**PONTO 6** - Processo 4078 - Projecto Municipal para Recuperação e Reconversão Urbanística da vertente Sul de Odivelas/Pontinha-----

**PONTO 7** - Fixação de Taxa da Derrama para o Ano 2004 -----

#### **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----



## **Município de Odivelas** **Assembleia Municipal**

**Nos termos legais aplicáveis, realizaram-se as seguintes substituições:-----**

Na bancada do **PS**, o Deputado Municipal Jorge Mota Ramos da Silva, por António Rosinhas.-----

Na bancada do **PS**, o Deputado Municipal Carlos Fortes Ribeiro, por Maria Bernardete França.-----

Na bancada da **CDU**, o Deputado Municipal Carlos Silva Santos, por Fátima Amaral-----

Na bancada da **CDU**, o Presidente de Junta de Freguesia de Caneças, Armindo Fernandes por José Carvalho dos Santos.-----

Distribuída a folha de presenças aos Membros da Assembleia Municipal registou-se a presença de 39 Membros da Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal fez-se representar na Assembleia Municipal, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Manuel Porfírio Vargês e os 10 Vereadores do Executivo Camarário.-----

Havendo quórum, a **Senhora Presidente** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

Tendo-se registado a ausência do seguinte Deputado Municipal: pela bancada do **PS**: Maria Bernardete França.-----

### **II – ORDEM DO DIA**

A **Senhora Presidente** deu início à discussão dos Pontos integrados na Ordem do Dia acima melhor discriminada.-----

#### **PONTO 1 - INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----**

O **Senhor Presidente** da Câmara Municipal de Odivelas fez uma breve apresentação do documento posto à consideração do plenário, de acordo com o proposto na informação que seguidamente se transcreve:-----

Para os efeitos estipulados na alínea e) do nº 1 do Artigo 53º, e na alínea cc) do nº 1 do Artigo 68º, todos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto se anexa a



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

informação a que a Câmara Municipal de Odivelas se obriga a apresentar, no período compreendido entre a data de realização da última sessão ordinária da Assembleia Municipal – 26 de Junho de 2003 – e a data legalmente estabelecida para o envio da convocatória para a 4ª sessão ordinária do mesmo órgão, sobre a sua situação financeira, bem como outros documentos importantes relativos à actividade municipal.-----

**O documento supra mencionado encontra-se arquivado por original, na pasta da presente reunião, fazendo parte integrante da acta.**-----

Usaram da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

**Delfim Mota**, da bancada do **PSD**, que proferiu a seguinte intervenção:-----

“Através da Senhora Presidente agradecia que esta informação chegasse à Câmara, porque tenho sido pertinente nesta Assembleia, sobre os sinais de trânsito na Escola da Paiã, e agora na Escola Agrícola.-----  
Quero eu dizer, nós aprendemos com os erros dos outros.-----

Como eleito, devo salvaguardar o bem estar dos nossos cidadãos.-----

A partir das 21 horas, entendia eu e mais autarcas (tenho conhecimento disso), que esses sinais deveriam ser intermitentes. Razão óbvia porquê ? Não tem cruzamentos, é um sítio abandonado, provoca assaltos, e depois de provocar assaltos, tantas vezes eu tenho sido pertinente nesta Assembleia para que estes sinais, a partir das 21 horas, que não fazem falta, devam ser intermitentes. Era bom que alguém tivesse em atenção a isto, e não depois de “casa roubada, trancas à porta”.-----

Segundo assunto: o Concelho de Odivelas tem várias rotundas. Qual é o meu espanto que a rotunda da Paiã, a rotunda da Quinta do Pinheiro, está abandonada, não está jardinada. De quem será essa responsabilidade. Rotundas em Odivelas estão jardinadas. É um caso que eu gostava de colocar. Se é da Câmara, porque é que estão abandonadas? Se é da responsabilidade das Juntas, terei que dar os parabéns ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas porque tem gosto nas suas rotundas. Gostava de ver as rotundas da Pontinha jardinadas, porque o Concelho de Odivelas é um Concelho jovem, e merece ter as suas rotundas cuidadas.-----

Terceira questão: as passadeiras, os traçados na Pontinha e nalgumas freguesias deste Concelho, não sei o que é que se passa... Eles são feitos, mas fazer de dia porquê ?-----

Está-se a investir e a esbanjar dinheiro para, passado umas horas, os carros passarem por cima e a sinalização pedonal ficar completamente estragada.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Acho que essas empresas deviam fazer este trabalho de noite, como algumas Câmaras fazem, para que esse serviço fosse mais duradouro e para que as pessoas possam ver efectivamente essas passadeiras e esses traçados. Acho que há muitas Câmaras, de Sul a Norte, que fazem este serviço de noite.-----

Quarta e última questão: como cidadão de Odivelas, que vivo neste Concelho há 48 anos (antigamente Loures), sabemos que o Concelho de Odivelas é atreito a cheias.-----

Quando eu olho para a Ribeira de Odivelas, não sei de quem é a responsabilidade, se é do Vale do Tejo, se é desta Câmara, cheia de caniços.-----

Eu alertava aqui, para que nós não sofrêssemos mais desgostos como os que já passámos em várias datas no passado. Solicitava que na ribeira fizessem as “démarches” necessárias para que seja limpa, inclusive as sarjetas. E que a Protecção Civil estivesse alerta para que não acontecesse nenhum desastre no nosso Concelho, o que seria desagradável, e para que fossem tomadas as devidas providências.”-----

-----  
-----  
O Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, **Vítor Peixoto**, pela bancada do **PS**, que fez a seguinte intervenção:-----

-----  
-----  
“O que me traz aqui hoje, tem a ver com algumas situações que considero anómalas. E uma delas gostaria de ver resolvida o mais urgente possível.-----

Isto tem a ver com a recepção da nova Urbanização da Quinta Nova. Uma situação que se arrasta desde 2001 e que esta Junta de Freguesia, quando fez a vistoria a esta urbanização, enviou um relatório, na altura à Comissão Instaladora, onde mencionou 17 situações que eram anómalas nesta urbanização. Depois disso, o que aconteceu foi que a Comissão Instaladora, e posteriormente a Câmara Municipal, foi reunir com a Junta, a Junta foi levantando as questões, elas estão todas mencionadas e reportam-se a situações que têm que ver com exteriores da Urbanização. Portanto, não vou falar dos lancis, dos passeios, do pavimento, da sinalização, etc. São 17 pontos.-----

E, de facto, é de estranhar que uma urbanização destas, tenha sido recebida, e até hoje não tenha tido a intervenção da Câmara, porque a Junta de Freguesia, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, no âmbito da Conservação e Manutenção, não está a fazer esta conservação e manutenção.-----

Eu acho que é uma vergonha para a Câmara Municipal. Esta urbanização está muito mal tratada. Considero que, não é possível nem é sustentável que esta situação se mantenha durante mais tempo. Penso que a Câmara, se não tem verbas orçamentadas para poder fazer uma intervenção nesta área, eu sei que esta urbanização foi executada de acordo com o projecto aprovado anteriormente, mas o que não pode acontecer, é estarmos quase em 2004 e manter-se arrastada uma situação destas, que põe em causa a qualidade de vida da população desta urbanização.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Senhor Presidente da Câmara, solicitava-lhe que muito veementemente, tomasse a devida nota desta questão, porque eu não posso fazer rigorosamente mais nada do que aquilo que tenho feito, que é nas reuniões persistentes que tenho tido com Departamento de Gestão Urbanística, alertar sistematicamente para este problema.-----

Deixe-me lhe dizer que é uma pena não se efectuarem actas. Têm que começar a reduzir actas das reuniões que se fazem, sob pena de que aquilo que as Juntas dizem, ficar pelo caminho, e é necessário que se faça de facto uma intervenção, de molde a que esta população tenha direito a esta qualidade de vida.-----

Entendi que hoje era o momento oportuno para trazer este assunto hoje, porque sinceramente acho que a situação está insustentável.-----

Depois, gostaria também de dizer, e porque tem sido referido ao longo dos tempos que a Câmara terá pago eventualmente a algumas Juntas os vários reembolsos, e portanto, deixa-se no ar que a Junta de Freguesia de Odivelas recebeu, mas a Câmara deve à Junta de Odivelas mais de € 140.000 (Cento e quarenta mil euros), de acordo com os reembolsos que tem de fazer. Que fique aqui registado, para não haver dúvidas, que a Câmara não tem dois pesos e duas medidas.-----

Depois, gostaria também de dizer o seguinte:-----

Há uma questão muito grave que está a acontecer na Freguesia de Odivelas e junto ao cemitério, que tem que ver com as obras que ocorreram aquando da realização dos acessos do Odivelas Parque e da nova urbanização. Estes danos e prejuízos foram provocados por máquinas ao serviço desses urbanizadores que fizeram com que houvesse uma ruptura de água junto ao cemitério, e pelo facto do contador do cemitério estar no exterior e agora já não está, ter originado um consumo de água, num mês, de € 22. 213 (vinte e dois mil, duzentos e treze euros) e depois, posteriormente em dois meses para acerto destas leituras mais € 3.157 (três mil, cento e cinquenta sete euros) e mais € 1.613 (mil seiscentos e treze euros).-----

Eu quero dizer, Senhor Presidente da Câmara, que a Junta de Freguesia de Odivelas não se sente responsabilizada por estes prejuízos, e considero que se alguém tem de os assumir, têm que ser as pessoas que causaram esses prejuízos e provocaram esses danos, e eles foram provocados, portanto, naqueles acessos.-----

-----  
Gostaria ainda de dizer que, recebi uma resposta sobre uma questão que tinha sido colocada aqui sobre os livros do património histórico. Eu devo dizer que a resposta não me satisfaz. Os rumores que existiam não foram desmentidos.-----

Não vou de novo insistir na pergunta. Portanto, se o Senhor Presidente da Câmara se sente satisfeito com a resposta, eu pessoalmente também me vou sentir satisfeito com a mesma. Muito Obrigado!"-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

**Ricardo Cordeiro**, da bancada do **PSD**, proferiu a seguinte intervenção:-----

“Sra. Presidente da Assembleia Municipal, dirijo-me a V.Ex.a. para que solicite ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, a resposta para as questões que aqui irei deixar:-----

**I – Em primeiro lugar e relativamente ao Casal Privilégio, um bairro em que podemos encontrar:-----**

- Passeios sem calçada;-----
- Passeios abaixo da linha da estrada;-----
- Linha de água, na Rua 25 de Abril, suja e entupida;-----
- iluminação deficiente e em alguns casos inexistente;-----
- Deposição de entulhos em vários locais da freguesia;-----
- Ratos na via pública-----

Ou seja, um bairro degradado e que justifica uma intervenção por parte de Câmara Municipal.-----

**\* Pergunta-se, está a ser equacionada alguma intervenção neste Bairro? Se sim, para quando?-----**

II- Em segundo lugar, Sra. Presidente, gostaria de ser esclarecido relativamente à falta de locais de estacionamento, um problema existente em toda a freguesia da Póvoa de Stº. Adrião, que advém em grande medida da enorme densidade populacional daquela freguesia.-----

**\* Pergunto, se está ou não previsto a construção de parques de estacionamento na freguesia da Póvoa?-----**

**Se sim, onde equaciona a câmara construí-los e de que tipo?-----**

III- Para terminar, Sra. Presidente, uma pergunta relativamente ao **Parque Urbano** da Póvoa de Stº Adrião. Um parque, cujos problemas estão na origem da sua construção, foi um parque mal pensado, foi um parque mal construído.-----

Aquilo que podia e devia ser um agradável e convidativo espaço de lazer para a população, tornou-se num espaço inseguro e pouco atractivo.-----

Os problemas são sobejamente conhecidos:-----

- bebedouros fora de funcionamento;-----
- Zonas verdes mal cuidadas, sem qualquer tipo de manutenção;-----
- Lixo espalhado pelo parque;-----
- Sarjetas tapadas pela vegetação;-----
- Uma tabela de Basquetebol (já destruída), num espaço reduzido, sem qualquer protecção, perto de uma encosta com uma protecção elevada;-----
- Uma parede de escalada sem as mínimas condições de segurança, e com evidentes sinais de abandono;-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Pergunto, Sra. Presidente da Ass. Municipal, -----

Para quando pensa a câmara municipal realizar as obras necessárias naquele parque urbano?-----

Quem é o proprietário de um equipamento construído no parque urbano, que se encontra vazio, sem qualquer utilização e alvo de vandalismo bem patente pelas inscrições com tinta nas suas portas de vidro e montras?-----

Por ultimo, que utilidade está pensada para este equipamento?" -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Famões, **António Rodrigues**, pela bancada do **PS**, que efectuou a seguinte intervenção:-----

**“Senhora Presidente, gostaria de colocar três questões:**-----

A primeira questão tem a ver com uma tomada de posição que a Junta de Freguesia de Famões teve em relação às empresas de serviços públicos nos pavimentos, portanto, no subsolo.-----

Confesso porém, que há uma indisciplina muito grande. Não vou pormenorizar porque o ofício toda a gente tem, nomeadamente os Deputados e a Câmara Municipal também o conhece.-----

Só quero dizer em primeiro lugar que já deu resultados em relação às respectivas empresas, porque na realidade três das empresas que mais serviços fazem no subsolo, nos pavimentos públicos, são de facto os SMAS, a EDP, e a Lisboa Gás (isto em relação à minha freguesia).-----

Nestas três empresas já se produziu alguns efeitos, e penso que ainda tem que surtir mais efeitos, outras, que são muitas as que fazem serviços destes, ainda não estou em condições para dizer se houve alguns reflexos positivos ou não.-----

Em relação à Câmara, tanto quanto já me apercebi, há dois Departamentos que licenciam este tipo de trabalhos.-----

Era bom que as coisas fossem acertadas, porque em relação à Câmara ainda não obtive qualquer resposta a esse Ofício. Isto é muito importante porque quem paga a factura política, de custos, são as autarquias e isto não pode ser.-----

Estes senhores têm que ser todos “metidos na linha” porque é completamente (desculpem a expressão) uma “bandalheira” a intervenção destas empresas nos pavimentos.-----

A segunda questão que queria levantar é referente a uma situação que se passou agora no Verão e foi público, que diz respeito à falta de água numa freguesia que é a que mais reservatórios de água tem, ou seja, depósitos.-----

Não se compreende que há tantos anos, tenha três zonas onde constantemente falta a água. A água não chega a centenas ou até milhares de torneiras das pessoas. Isto é um problema que também não pode repetir-se.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Nós tomámos medidas junto dos Serviços Municipalizados, que cumpriram na realidade com a sua palavra e até rapidamente, só que acontece o seguinte: conseguiram resolver o problema aumentando a pressão de água, só que as infra-estruturas não suportam essa pressão. Estou a referir-me às zonas principais de Famões, às mais antigas, às que têm mais população, que é a Quinta das Dálías e a Quinta das Pretas.----- Para terminar, em relação a este problema, é só para dizer que depois de conseguirem descobrir o problema, em menos de um mês houve mais de 30 rupturas num espaço tão pequeno, na Quinta das Pretas, entre 600 a 800 metros, na Quinta das Dálías num espaço à volta sensivelmente de 800 a 1000 metros.-----

Não se compreende que se façam tantos arranjos em rupturas, quando de certeza absoluta que era muito mais barato fazerem uma conduta nova num espaço destes. É um desafio que eu faço aos serviços municipalizados porque já é tempo de haver investimento, não é condutas que têm mais de trinta anos, e nesta freguesia não tem havido investimentos ao longo de todos estes anos. Portanto, é uma factura que o Município de Odivelas vai pagar caro, a curto e médio prazo e que é preciso, no futuro, corrigir.----- E posso também alargar o problema das condutas ao dos esgotos. A situação é a mesma. Portanto, é preciso investimento, responsabilidade e que os nossos serviços municipalizados apostem naquilo que não foi feito até ao momento.-----

A terceira questão, para terminar, prende-se com uma situação que já aqui trouxe a uma Sessão da Assembleia, e que me conduziu a efectuar vários contactos telefónicos, por escrito, reuniões com a Câmara de Loures e agora com a de Odivelas, porque isto tem de ter uma solução; o que fazer com a célebre barraca que existe em Famões, que é única, à porta de um polidesportivo junto a moradias com piscina e que é lastimável. Eu não trago aqui mais este problema.-----

Tive oportunidade de mostrar à Senhora Vogal da Habitação e ao Senhor Presidente. Se isto não tiver uma solução, a Junta de Freguesia vai arranjar meio alternativo, nem que seja ocupar uma casa municipal quando nós soubermos que há uma vaga, e será a Junta de Freguesia a fazê-lo. Depois quero ver se alguém aparece a pôr a Junta na rua, face a um problema que há 14 anos existe e que ninguém teve a coragem, a capacidade ou a vontade de inscrever no PER. Convém referir que esta freguesia tem 6 bairros sociais e ninguém desta freguesia até hoje entrou nestes mesmos bairros.-----

Pergunto, se os bairros sociais estão em Famões, foram feitos para quem?----- Só para as outras freguesias? Deixo esta interrogação e prometo que não volto a colocar este problema. Se durante um certo prazo isto não for resolvido, nós vamos resolver o assunto. Obrigado!"-----

-----  
-----  
-----  
-----



## ***Município de Odivelas*** ***Assembleia Municipal***

**Pedro Martins**, pela bancada do **PSD**, que fez a seguinte intervenção:-----

-----  
"Senhora Presidente, queria só transmitir-lhe que registamos com agrado, que mais uma vez descentralizamos o local físico da realização desta Assembleia, pelo menos na sua 1ª Sessão, e fazemos votos e apelamos a que possamos abarcar as sete freguesias do Concelho até ao final do mandato.-----

Mas, já que iniciámos esta Sessão na Póvoa, eu queria trazer aqui duas questões relativamente a esta freguesia que infelizmente ganharam já carácter de tradicionais: é a Estrada Nacional 8 e situação da linha de água da Póvoa de Santo Adrião. Os problemas são sobejamente conhecidos, portanto, eu vou-me dispensar de os enunciar. De qualquer forma, alerta só que está a chegar o Inverno e as consequentes chuvas, e a actual situação quer da Estrada Nacional 8 principalmente o subsolo, quer a situação da linha de água, pode-nos levar a daqui a uns meses estarmos a chorar males maiores, porque as inundações ali vão ser inevitáveis.-----

Portanto, apelava à Senhora Presidente que junto do executivo desta Câmara, pudéssemos tomar as medidas tidas como necessárias.-----

Depois queria também aqui levantar uma questão, esta relativamente à Freguesia de Odivelas. A Comissão de Saúde e Assuntos Sociais realizou uma visita à Escola Secundária de Odivelas, onde foram identificados um determinado número de problemas, problemas desses que se inseriam dentro e fora da Escola.-----

No que diz respeito aos problemas sentidos no exterior, nas imediações da Escola, tivemos a oportunidade de levar algumas dessas situações à Assembleia de Freguesia de Odivelas, ao que nos foi dito que estava em equação um projecto de requalificação de toda a Av. Abreu Lopes e que a maior parte desses problemas iriam ser resolvidos com esse projecto.-----

O facto é que a bancada do PSD já ouviu várias datas a indicar que esse projecto se iria iniciar. Eu pedia algum esclarecimento, de facto, qual é a data e quando é que podemos esperar pelo inicio deste programa de requalificação da Abreu Lopes.-----

Por último, queria só levantar aqui uma questão relativamente ao documento que nos foi apresentado. Eu vou indicar a página, é a n.º 52 e fala da reformulação do ringue e de um parque infantil nas Patameiras. Eu só pergunto: qual ringue? Porque, de facto, já faz algum tempo que a população das Patameiras não têm direito a um ringue desportivo. Obrigado!"-----

-----  
-----  
-----  
-----



## ***Município de Odivelas*** ***Assembleia Municipal***

O Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, **Ilidio Ferreira**, pela bancada da **CDU**; proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

-----  
"Análise referida ao Período de Agosto de 2003-----

A documentação apresentada sobre a situação financeira do Município de Odivelas levanta-nos, no essencial, as seguintes questões, importantes para o futuro do Município.-----

A primeira diz respeito à saúde financeira do Município: embora a análise efectuada pelos serviços compare valores objectivos de execução do orçamento em 2001 e 2002 com valores previsionais para 2003 que não foram – e deviam ter sido – ajustadas à execução verificada até Agosto, o quadro que é apresentado é muito preocupante. Efectivamente se ajustar à realidade previsível a receita (até nos termos previstos no POCAL) e se não se realizar um correcto esforço de contenção das despesas correntes previstas o Município poderá chegar ao final do ano sem possibilidade de pagar os compromissos assumidos e a usar as receitas de capital e o empréstimo para cobrir os encargos com despesas correntes, o que legalmente não pode ser.-----

Na minha opinião é preciso tomar medidas imediatas de contenção das despesas correntes, e corrigir os valores das verbas para pessoal de acordo com a execução até Agosto e contendo a aquisição de bens e serviços em não mais do que 10 milhões de euros.-----

Por outro lado, é necessário que o executivo forneça dados concretos sobre a SISA ( a que se perdeu por diminuição da actividade e a que se perdeu por efeito da entrada em vigor do novo regime legal). O Governo comprometeu-se, no diploma legal, a compensar as autarquias, no OE de 2004, das receitas efectivamente perdidas. -----

A Câmara Municipal já recebeu do notário os dados necessários para calcular a SISA que se receberia pelo antigo regime e comparar com a SISA recebida com o novo regime?-----

Consideramos necessário fazer pressão através da ANMP para que esse valor seja recebido, pelo menos parcialmente, ainda em 2003, dadas as dificuldades específicas do nosso Município, algumas que remontam ainda ao período de instalação e as dificuldades mais gerais que as autarquias estão a sentir com a quebra da receitas autarquias que se está a verificar em todo o país até pela estagnação económica a que este governo nos conduziu.-----

Relativamente às despesas de capital tem de haver a preocupação de subir a despesa em investimento para valores realistas que, certamente, não têm nada a ver com os 13 milhões de euros previstos no orçamento mas também não têm nada a ver com os 2 milhões de euros realizadas até Agosto.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Consideramos ainda que deve ser elaborada até 12 de Novembro nova análise da situação financeira do Município que inclua previsões realistas de receita e de despesa para ser apreciada por esta Assembleia Municipal.-----

Uma segunda questão é o empréstimo de médio e longo prazo relativamente ao qual só temos a objectar a limitação de montante imposta pelo governo que impõe às autarquias regras e limitações que ele próprio não cumpre como se pode ver pela derrapagem das despesas do Estado da ordem dos 60%. A obsessão do governo com o défice está a limitar a capacidade das autarquias e a prejudicar o desenvolvimento económico local.-----

Uma terceira questão para nós muito importante, é a das dívidas a terceiros, incluindo as Juntas de Freguesia. Volta-se a protestar com a maior veemência contra dívidas, por vezes de montantes pequenos, que se arrastam desde 2000. As Autarquias não podem desresponsabilizar-se em relação aos seus fornecedores que são muitas vezes empresas de pequena dimensão que sobrevivem com grandes dificuldades face às dezenas de milhares de euros de dívidas das autarquias. O Município de Odivelas não pode correr o risco de contribuir para o encerramento de empresas e o desemprego de trabalhadores.----  
A população do concelho de Odivelas precisa que o Município ultrapasse estes problemas e recupere a saúde financeira.-----

Odivelas , 9 de Outubro de 2003.”-----

-----  
**Luís Salmonete**, da bancada do **PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

-----  
“O Ponto 1 das Reuniões Ordinárias da Assembleia Municipal é dedicado à análise e discussão da Informação escrita sobre a Actividade e Situação Financeira do Município.-----

É um momento nobre para esta Assembleia, que nos permite tomar contacto com a realidade e acompanhar a actividade da Câmara.-----

O que efectivamente consideramos prioritário saber são os projectos de média e grande dimensão, as prioridades do executivo, e a evolução da situação financeira.-----

Pontualmente, existem situação específicas que nos são colocadas por Municípes, que também pretendemos nos sejam respondidas, mas normalmente não é esse o caso.-----

Também não temos particular interesse em analisar a actividade de cada departamento, gabinete ou divisão, naquilo que é o seu trabalho corrente, que respeitamos, mas para nós tem pouco interesse político.

O que nós consideramos fundamental é conhecer as ideias de desenvolvimento que o Senhor Presidente da Câmara tem para o nosso Concelho, pois só assim teremos noção para onde é que vamos.-----

A informação fornecida aos Senhores Deputados Municipais, é completa no pormenor, no que diz respeito à informação da gestão corrente, ou seja, nas iniciativas sectoriais, que são importantes, mas é insuficiente



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

na informação dos grandes objectivos e das grandes obras, que a nosso ver necessitam de outra abordagem, a nosso ver mais pormenorizada.-----

Por exemplo, ficámos a saber pela noticia publicada no Jornal a Capital de 26 do corrente, que o Parque Urbano do Silvado fica pronto até Agosto do próximo ano.-----

Estando prevista a construção de um Fórum e de um Centro de Exposições na Quinta da Memória, gostaríamos de saber qual a data prevista para o inicio da construção e qual a previsão para a sua conclusão.-----

Gostaríamos de saber como irá ser resolvido o problema do estacionamento na quinta da Memória, e se de facto há possibilidade de ser construído um parque subterrâneo.-----

Também gostaríamos de saber em pormenor como ficará a Rotunda do Senhor Roubado e zona envolvente, depois de concluídas as obras em curso, e quantos lugares de estacionamento irão ser criados; Lendo a noticia do jornal a Capital, Sr. Presidente fala em 1.400 lugares, gostaríamos de saber, onde.-----

Também, segundo a noticia do jornal a Capital, junto à estação do Metro em Odivelas, estão assegurados 450 lugares de estacionamento, mas apenas 150 lugares são públicos, isto é serão explorados pela autarquia. E os outros 300 lugares ?-----

Ou seja, como já disse anteriormente a maioria destas obras importantes vem mencionada na informação fornecida, mas os pormenores são escassos.-----

O conhecimento destes projectos pode resumir-se se V.Ex.a. assim o entender a uma reunião com os técnicos respectivos. -----

Depois temos o PDM, que é um documento fundamental para o ordenamento e desenvolvimento do Concelho, e que está a ser elaborado, é nossa pretensão saber pormenores sobre o andamento do mesmo. Pretendemos também saber se, Comissão de acompanhamento ao PDM, da qual fazem parte os Partidos Políticos, reuniu alguma vez ?-----

Mas não são só os projectos e as obras em curso.-----

- Num previsível ano de aperto e contenção, gostaríamos de saber quais as medidas que a Câmara espera tomar para gerar mais fontes de rendimento?-----

Por exemplo, Oeiras vai avançar com a legalização das marquises, e outras Câmaras da AML, vão igualmente avançar com soluções originais.-----

- Sabemos que, a Junta Metropolitana solicitou aos Senhores Presidentes de Câmara dos 19 Municípios pelo menos uma obra para incluir em PIDDAC.-----

Qual foi a obra que o Senhor Presidente pediu para incluir?-----

E finalmente na área financeira temos duas pequenas questões a colocar, que são as seguintes:-----

No mapa da análise da receita corrente, até agosto de 2003, (onde não se vê mencionado o significado dos números entre parêntesis, e por isso pode ter escapado algo) temos como receita corrente os seguintes valores:-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

ANO DE 2001 – 34.585.586,30 EUROS-----

ANO DE 2002 – 32.675.501,05 EUROS-----

Se bem que o cálculo da variação entre 2002/2003 esteja correcto, o que é que levou o executivo a inscrever a verba de 51.224.050,00 como previsão de receita para 2003, quando tudo indicava (face à baixa de receitas entre 2001 e 2002) que o valor seria idêntico ou baixaria ?-----

No mapa de recebimentos da SISA até Agosto do corrente ano, verifica-se uma quebra acentuada.-----

Mesmo tendo em conta que os números definitivos só se poderão apurar no final do corrente ano, tendo em vista a promessa do Governo em ressarcir as Autarquias do valor recebido a menos devido à aplicação das novas taxas, é necessário sublinhar que o valor a apurar é o valor médio dos dois últimos anos ou seja, 6.335.000,00, e sendo assim a variação é de – 47%.”-----

-----

**Rui Ribeiro**, da bancada do **CDS/PP**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

-----

“Ex.ma Presidente da Assembleia Municipal,-----

Ex.mo Presidente da Câmara,-----

Ex.mos Deputados Municipais,-----

Ex.mas Senhoras e Senhores,-----

Nesta minha intervenção abordarei um vasto leque de questões, as quais passo a descrever:-----

- 1- Fazer notar aqui, e relembrando que há um ano levantei a voz contra um grave problema de Segurança Rodoviária na Rua Alves Redol, venho hoje aqui congratular-me, pois finalmente esse problema foi minorado. Não resolvido, mas minorado! Pelo menos, como único deputado de oposição, já sinto alguma satisfação pelo meu empenho na resolução de um conjunto de problemas que preocupava várias centenas de pessoas. É pena é ter demorado 1 ano a resolver.-----
- 2- Em resposta à minha intervenção de Abril, o Sr. Presidente da Câmara declarou que as minhas afirmações resultavam de um total e absoluto desconhecimento do funcionamento dos Serviços da Câmara. Peço então à Sr.ª Presidente o pedido de relembrar que não fui eu quem referiu “a demora da entrega de documentos”, foi apenas e só a Inspeção Geral de Finanças – e está no relatório! Será que o Sr. Presidente também respondeu da mesma forma quando o inspector lhe colocou a mesma questão?-----
- 3- Este terceiro ponto serve para questionar de forma irónica a todos os que aqui estão presentes sobre se o símbolo de Odivelas é o Cruzeiro ou o Quiosque? É que em cada esquina que passo neste Município, independentemente da freguesia, encontro um quiosque. E se ainda estivessem abertos, ainda se poderia reconhecer que as freguesias estavam a zelar pelo mercado capitalista,



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

- se bem que este é um Concelho com K. Assim, pedia que o Sr. Presidente da Câmara falasse com todos os Pres. de Junta para que revissem esta situação.-----
- 4- Relembro aqui a última Assembleia Municipal, em que afirmei que cá estaria para testemunhar e comprovar que o problema da sinalização e parqueamentos após obras na zona do Largo António Duarte Caneças não está resolvido, apesar de conforme o Sr. Presidente referiu, o problema estaria solucionado nesse mesmo mês de Junho. Ora aqui eu questiono onde estará o problema, na memória do Sr. Presidente, na forma com que são cumpridas as ordens nesta Câmara, ou na incompetência de quem dirige os serviços! Sr<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal gostaria que continuasse, sobre forma de requerimento novamente, a insistir numa resposta a este problema.----
- 5- O que se passa na Odivelgest? Em dois anos, 3 administrações? E, independentemente de quem tenha razão, parece que este último administrador decidiu colocar processos disciplinares para desocupar lugares e colocar novos colaboradores. Será que a estratégia dos processos disciplinares é para dispensar colaboradores e poupar uns dinheirosa à depauperada situação financeira da Odivelgest? Ou será que isso tem simplesmente a ver com a forma com que foi aceite o cargo de Administrador? Sr. Presidente, não é assim que se dá credibilidade às instituições!-----
- 6- Sexto e último ponto que deste ponto 1 da Ordem do Dia. O CDS-Partido Popular continua à espera de uma resposta à pergunta colocada em anteriores Assembleias Municipais: Onde está o PDM de Odivelas?-----
- A Comissão de Acompanhamento do PDM que deveria estar em funcionamento, pelo menos desde início de 2003, nem uma vez se reuniu. Sempre que o Partido Popular questiona por informação relativa ao PDM, esbarra sempre nas mesmas pessoas.-----
- O CDS-Partido Popular não poderá deixar que tal passe em claro aos Odivelenses. Daquilo que nos é dado a constatar é que a “pressão do cimento” está a moldar tudo o que é rua o que é espaço verde, fazendo com que os que sofrem tentações e se deixam facilmente seduzir, rapidamente mudem a estrada para outro local, e em vez de um espaço verde, se construa mais um “magnifico” bloco de 10 ou mais andares.-----
- Onde está o jardim municipal? Onde estão os espaços verdes mínimos nas urbanizações?-----
- E é assim que estamos a ser governados por este Executivo...” -----

-----

-----

**Manuel Mendes**, pela bancada do **PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

-----

“Proposta do PSD-----

Escola Secundária da Póvoa de St<sup>o</sup> Adrião-----

Pavilhões já ocupados com:-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Associação de deficientes e seus amigos -----

Académico da Póvoa-----

Atlético clube -----

Academia de Música-----

Povarte-----

Instalações provisórias do centro de dia dos Pensionistas e Idosos da Póvoa de StºAdrião-----

Instalações provisórias dos funcionários da Junta de Freguesia etc.-----

Tendo em consideração a falta de estruturas que sirvam os objectivos mais prementes dos Povoenses sugeria ao Senhor Presidente da Câmara que olhasse com outro olhar para os Municípios da Póvoa de Stº Adrião e em conjunto com os Senhores Vereadores criasse um espaço destinado a um centro de Juventude, e um outro espaço destinado a um jardim de infância, que muito beneficiaria a nossa comunidade, contribuindo assim para melhorar a qualidade de vida e bem estar das nossas crianças e da juventude.-----

Penso que seria um erro não aproveitar as potencialidades que este espaço nos oferece.-----

Criação de uma Grande Zona Verde e de Lazer-----

Entre a Rua Almirante Gago Coutinho e a Rua Henriques Santos-----

Tendo em consideração de que a Póvoa necessita de uma grande zona verde e de lazer, aproveito a oportunidade para sugerir a criação de uma grande zona verde e de lazer no espaço compreendido entre as bombas de gasolina shell e o limite a norte da nossa VILA com a cidade de Santo António de Cavaleiros, subindo ao longo do limite da nossa freguesia que termina na rotunda onde se inicia a Rua Henriques Santos.-----

Este empreendimento seria muito importante para todo o Município e em especial para todos os Povoenses tendo em atenção de que a nossa autarquia carece de uma grande zona verde e este ser um espaço único que permitiria realizar o sonho de todos os povoenses.-----

Esta zona ficaria no espaço compreendido entre a estrada nacional 8 e na Rua Henriques Santos.-----

Casal da Rocha/Quinta do Barruncho-----

Quando foi feito o inventário do nº de barracas existentes, no casal da rocha/Quinta do Barruncho. Penso que foram inventariadas cerca de 99 barracas.-----

Pergunto: como é possível que naquela área existam hoje cerca de 300 barracas?-----

Como foi possível deixar instalarem-se, quando a fiscalização passa lá quase diariamente...-----

Como é do conhecimento de todos foi construído um ramal de água (rede de água) para servir os moradores existentes na altura.-----

Segundo consta ficou acordado com os moradores de que iriam ser colocados contadores. Infelizmente, até hoje nada foi feito, pergunto porquê?...sabendo nós que até rega por aspersão existe nas hortas...-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

A água é um bem muito precioso...não podemos continuar a permitir que se gaste indiscriminadamente, temos o dever de poupá-la e exigir que todos paguem aquilo que consomem...assim sendo venho requerer a V.Exa que se digne instruir os serviços responsáveis com o objectivo de colocarem contadores de água individuais para pôr cobro a esta situação lesiva dos interesses de todos os Municípios que pagam religiosamente os seus impostos e os seus consumos.”-----

O Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha, **José Guerreiro**, pela bancada do **PS**, que fez a seguinte intervenção: -----

“Eu tinha aqui umas questões para as quais naturalmente gostava de chamar a atenção da Senhora Presidente.-----

Eu fico um bocado na dúvida em relação à limpeza do Rio da Costa, com as informações que recebo da Câmara e com a realidade que está no terreno e como é que se consegue conjugar as duas realidades existentes, que uma é de domínio público e outra é de domínio privado. Claro que terá que haver responsabilidades da Câmara e do proprietário.-----

Gostava de saber até que ponto é que já houve conversas ou negociações para chegarem a um acordo para qualquer das duas entidades procederem à limpeza do Rio da Costa, porque como devem calcular, é uma das grandes preocupações da Junta de Freguesia da Pontinha.

Ninguém estava à espera de um Verão tão quente como aconteceu e ninguém vai estar à espera de um Inverno que poderá ser rigoroso e depois andamos todos de “calças na mão”, porque actualmente o Rio da Costa é uma represa completa. Desde monos a caniços, de tudo existe naquele rio.-----

Outra situação que eu gostava de equacionar e eventualmente pedir a colaboração da Senhora Presidente, é a que se prende com o transporte rápido que estava previsto de Algés para Loures e que tinha sua passagem na Pontinha. Não tenho conhecimento profundo sobre esta questão, mas já ouvi várias conversas indicando que a carreira iria passar nos terrenos da Paiã. Não concordo de maneira nenhuma que seja desviado para esse local, já que na Paiã não existe ninguém que careça de transporte.-----

Existe também uma situação que há vários anos ando a ver se consigo resolver, que é a situação dos Táxis e dos transportes colectivos da Pontinha para o Metro. Os Táxis da Pontinha, que na altura em que foi construída a estação da Pontinha, deveriam ter lugar junto à referida estação. Até hoje ainda não conseguiram ter lá um lugar para estacionar e receber clientes quando necessário. E em sua substituição estão os Táxis de Lisboa que se auto intitularam como Táxis da Pontinha.-----

Portanto, todos os utentes do Metro são induzidos em erro, que levam as pessoas a pensar que são Táxis da Pontinha e que podem transportar as pessoas da área da Pontinha para qualquer zona e pagam o retorno, sendo inclusivamente uma concorrência desleal.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Também gostava, e eu tenho protestado e vou continuar a protestar junto da ANAFRE, em relação à questão da Estação dos Correios. Não consegui perceber ainda qual é a intenção dos Correios em descentralizar algumas competências para as Juntas de Freguesia. A minha não vai receber nada, mas é um custo que vão distribuir às Juntas de Freguesia que não tem qualquer significado e vão assumir responsabilidades... eu já fiz chegar um fax à ANAFRE a discordar desta situação.-----  
Por conseguinte, acho que é um custo exagerado porque algumas Freguesias estão a receber e depois têm que pôr dinheiro da Autarquia, para assegurar custos que devem ser dos CTT.-----  
Muito Obrigado!"-----

**Sandra Pereira**, pela bancada do **PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Ex.ma. Senhora Presidente, pretendo falar sobre um documento elaborado pela Autarquia em parceria com a Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa., chamado - Diagnóstico Ambiental.-- Este documento, segundo se pode ler, pretende ser um ponto de partida para a elaboração de um Plano Municipal do Ambiente, integrado no novo Plano Director Municipal, que está a ser elaborado para Odivelas. Acaso seja possível, solicitamos desde já um exemplar, para melhor podermos analisar as conclusões do referido estudo, e assim, podermos de algum modo falar com outro conhecimento de causa.-----  
Segundo o estudo, e, citando a notícia publicada no jornal a Capital, verificamos o seguinte: -----  
Há carência de espaços verdes e de lazer, insegurança, problemas da rede de transportes, acessibilidades e estacionamento.-----

Diz ainda que, quase todas as Freguesias (quais ?) têm 4 m<sup>2</sup> de área verde publica por habitante, quando deviam ter 10 m<sup>2</sup> no interior do espaço urbano e 30 m<sup>2</sup> no exterior.-----

Relativamente à qualidade do ar, o diagnóstico não regista qualquer conclusão, assim como relativamente ao ruído e à política de reciclagem.-----

O relator resume assim as carências do Concelho: -----

Falta um mega – parque urbano, é preciso combater o crescimento urbano de Odivelas, respeitar as linhas de água, criar alternativas à utilização do automóvel, lutar por uma maior participação cívica e ambiental,, melhorar a segurança e a inclusão social.-----

Citando agora, a notícia de o jornal o Público, as Freguesias de Odivelas têm o dobro da densidade populacional de Lisboa, e apontam como exemplo a Póvoa de Santo Adrião.-----

A notícia continua, e estou só a citar - para lá dos altos índices demográficos, o Município revela também uma exagerada presença de betão, a par da quase total ausência de espaços verdes.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Como positivo, o estudo aponta para o facto de existir algum trabalho de educação ambiental nas escolas secundárias do Concelho, e de se notar um aumento da preocupação em disponibilizar mais e melhores espaços verdes.-----

Registamos o grande esforço que os Senhores Presidentes das sete Juntas de Freguesia do Concelho têm feito para tentar amenizar, aquilo que uma grande parte das vezes não é possível.-----

Numa breve análise, conclui-se de que seriam necessários entre 600.000 e 800.000 m<sup>2</sup> de espaços verdes, para se atingirem os níveis ideais, que não são colmatados com a criação dos dois parques urbanos já previstos – Na zona da ribeira de Odivelas e na Quinta da Memória, se bem que se registre como factor positivo a criação destes parques.-----

Portanto Senhora Presidente, como já disse anteriormente, é nosso entendimento que este estudo merece uma melhor atenção dos Senhores Deputados Municipais, e gostaríamos que fosse abordado mais em profundidade, não hoje como é óbvio, mas preferencialmente numa outra sessão da Assembleia Municipal.-

-----  
**Francisco Pereira**, da bancada da **CDU**, que fez a seguinte intervenção:-----

-----  
“la referir-me à Informação sobre a Actividade. Portanto, os níveis de execução do investimento são muito baixos, como o Ilídio Ferreira, em nome da CDU, já referiu.-----

Entretanto há obras que foram altamente referenciadas em exposições, em vídeos, em imagens virtuais, em boletins, em suplementos de jornais, etc., e agora nada se diz neste Relatório ou nesta informação nem em informações anteriores, como é o caso do novo pavilhão municipal ou das novas piscinas na Ramada que estavam também bastante noticiadas, mas que entretanto das informações de gestão, deixaram de surgir.---  
O Centro Dia da Pontinha está no Relatório como concretizado, mas nada se diz sobre o de Olival Basto ou sobre o da Póvoa de Santo Adrião, apenas se refere que foi feita a apresentação do projecto. Gostaríamos de obter informações sobre estes aspectos.-----

Refere-se a ampliação do cemitério de Odivelas, e ainda bem, mas o que é que se passa com o futuro cemitério para o Concelho, que já há bastante tempo, tanto que está considerado como imprescindível para ajudar a resolver os problemas nesta área.-----

Sobre o PDM já outras intervenções abordaram o que eu pretendo dizer. No fundo, não se percebe bem em que ponto da situação se encontra, e muito menos se percebe porque é que a Comissão de acompanhamento constituída ainda não funcionou.-----

Em relação aos Centros de Saúde que foram objecto do contrato-programa, apenas saudar a aprovação por parte da Câmara da Moção apresentada pela CDU, na última Reunião de Câmara, em que se pretende responsabilizar também jurídica e judicialmente o Governo pelo incumprimento dos contratos-programa em relação aos Centros de Saúde.-----



## ***Município de Odivelas*** ***Assembleia Municipal***

Em relação à informação que o Senhor Presidente da Câmara deu à direcção de Concelhia do PCP sobre a questão que nós temos levantado, relacionada com a incompatibilidade resultante de se ser Membro da Assembleia Municipal e também do Conselho de Administração da Odivelgest, apreciamos a informação que nos deu e o conhecimento que nos deu que já oficiou o Presidente da ex-CCR e o Director Geral da Administração Local sobre esta matéria.-----

Para terminar, em relação à questão do Metro, as notícias têm surgido na Comunicação Social, ou seja, mais um adiamento na data de abertura. Sempre que vem em grandes notícias o Metro, é para adiar mais um pouco a sua inauguração, mas as questões relativas quer ao estacionamento que já outros Deputados Municipais abordaram, quer a perigosidade actual na rotunda do Senhor Roubado e na entrada da A8, creio que provisoriamente tendo em conta que a solução está encontrada, mas se houver ali qualquer acidente as mortes não serão provisórias, serão definitivas. Por isso, havia necessidade de percebermos o que é que a Câmara está a fazer neste momento em relação a esta matéria.”-----

-----  
-----  
**Armando Ramalho**, pela bancada do **PS**, que pediu a palavra para agradecer à Mesa o envio das condolências relativas ao falecimento de um ente querido. Referiu-se ainda à organização interna da sua bancada.-----

-----  
-----  
**Abilio Santos**, pela bancada **PS**, que efectuou a seguinte intervenção:-----

-----  
-----  
“Neste ponto da ordem de trabalhos da apresentação da actividade da Câmara, ouvimos todas as críticas e também fizemos as nossas que achámos justas de uma maneira geral, mas que queremos louvar também o esforço de contenção das despesas e do pagamento das dívidas que a Câmara Municipal tem feito.-----

Pensamos que apesar das dificuldades, obviamente impostas pelo Governo em matéria orçamental, a Câmara Municipal tem conseguido um progressivo equilíbrio orçamental que tem levado evidentemente a custos que sacrificam todos os munícipes. Todos nós sentimos que isso corresponde a um sacrifício municipal, pelo facto de ser necessário proceder a uma contenção de despesas que gostaríamos de não sentir necessidade de a fazer.-----

Lembrar ainda que este é um esforço tripartido e como tal, a assunção das responsabilidades e das virtualidades não podem ser exclusivas da vereação socialista ou das outras vereações. É um esforço conjunto das três forças políticas que estão na governação do Município, porque de facto a oposição nesta Assembleia é apenas de um Deputado Municipal. Portanto, este esforço tem que ser conjunto e as responsabilidades deste esforço, os benefícios, as virtualidades que este esforço tem no equilíbrio orçamental, tem que ser assumido por todas as forças políticas.-----



## ***Município de Odivelas*** ***Assembleia Municipal***

Finalmente, queremos louvar também o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, que quando são questionados, respondem com total disponibilidade e normalmente com enorme pedagogia.----  
Senhora Presidente deixamos esta nossa intervenção para louvar o esforço que a Câmara tem feito, e para que continuem num caminho dignificador do Município e através do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal.”-----  
-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, **Vítor Peixoto**, pela bancada do **PS**, fez nova intervenção que seguidamente se transcreve:-----  
-----

“A minha intervenção tem que ver com a intervenção do Senhor Deputado Rui Ribeiro, e é muito simples.----  
Ele colocou uma questão, que tem toda a razão de ser, relacionada com os quiosques. De facto, nós dobramos uma esquina e encontramos um quiosque.-----  
Depois falou dos quiosques que estão vazios, que não são utilizados.-----  
Para que o Senhor Deputado Rui Ribeiro não venha daqui a meia dúzia de meses dizer assim: “ainda bem que eu fiz aquela intervenção na Assembleia Municipal, porque os quiosques já lá não estão”, eu quero dizer, que a Junta de Freguesia de Odivelas já notificou os seus proprietários para os remover e vão ser removidos muito rapidamente. Mas tem muita razão.”-----  
-----  
-----

**Todas as intervenções supra mencionadas serão transcritas em sede de Acta.**-----  
-----

Às 19h15m, o Deputado Municipal Armando Ramalho, retirou-se definitivamente da sala.-----  
-----  
-----

Pela **Senhora Presidente** foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, para responder às questões sobre a Actividade e Situação Financeira do Município acima levantadas pelos Senhores Membros da Assembleia Municipal.-----  
-----  
-----

A **Senhora Presidente** deu por terminada a análise e apreciação do Ponto 1 da Ordem do Dia.-----  
-----  
-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

---

#### **PONTO 2 – PROC. N.º 1/2003 – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS MUNICIPAIS**

---

Presente para deliberação, o processo “um, barra, dois mil e três”, relativamente à contracção de empréstimo a longo prazo para investimentos municipais, constante na informação nº312/DFA/DF/SC/JL/03 de 03.09.04, remetida pelo Senhor Presidente a esta Assembleia Municipal e aprovada na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 10.09.2003, bem como o Relatório da Comissão de Análise de Empréstimo de Longo Prazo para Investimento Municipal, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

“INFORMAÇÃO: -----

“Tendo em conta a provável contracção de um Empréstimo de Longo Prazo para Investimento Municipal (Proc. n.º 01/2003), no valor de € 1.457.750,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta euros), propõe-se dotar a respectiva rubrica orçamental da receita (12.06.02 – Passivos Financeiros – Empréstimos a Médio e Longo Prazo – Sociedades Financeiras) do valor de € 1.457.750,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta euros).-----

Relativamente à despesa, a mesma já se encontra distribuída pelas diversas rubricas orçamentais, conforme constam na Inf. n.º 39/DFA/JF/2003.-----

Quanto aos juros, os quais totalizam o valor de € 20.233,57 / semestre (vinte mil, duzentos e trinta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), informo que os mesmos não produzem efeito em 2003. -----

Proponho o envio da presente informação ao Sr. Presidente de Câmara a fim de autorizar a respectiva alteração da receita. -----

À consideração superior”-----

Relatório da Comissão de Análise de Empréstimo de Longo Prazo para Investimento Municipal - Proc. n.º 01/2003-----

----- Relatório Final-----

o segundo dia do mês de Setembro de dois mil e três, pelas 10h:30m, reuniu nas instalações da Quinta da Memória, sede da Câmara Municipal de Odivelas, sita na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, a “Comissão de Análise e Acompanhamento do processo de contracção de Empréstimo de Longo Prazo para Investimento Municipal”, para analisar e elaborar o relatório final do processo adjudicatório com vista à



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

contracção de um contrato de mútuo de longo prazo destinado ao financiamento de investimentos municipais-----

A necessidade da contracção deste empréstimo encontra-se devidamente fundamentada na informação nº 39/DAF/JF/2003, de 06 de Junho, e destina-se a garantir a execução financeira dos projectos de investimento municipal em curso e não enquadrados no âmbito do QCAIII/FEDER/PORLVT/PROQUAL. ----

O processo de consulta foi autorizado, por Despacho Superior do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, de 02 de Julho de 2003, o qual também procede à nomeação da **“Comissão de Análise e acompanhamento do processo de contracção de Empréstimo de Longo Prazo para Investimento Municipal”**.-----

Como resulta da Acta da realização do Acto Público da Abertura das Propostas, ocorrido no dia 15 de Julho de 2003, pelas 10h:10m, nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas, sitas na Rua Tomás da Anunciação, n.º 8-C, em Odivelas e, do Relatório de Análise e Apreciação das propostas de empréstimo, elaborado no dia 21 de Julho de 2003, pelas 10h:30m, nas instalações do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Odivelas, sita na Av. D. Dinis, n.º 96-C, em Odivelas, e que aqui se dão por integralmente aceites e reproduzidas, foram enviados Convites-Circulares, mediante ofício, a nove instituições bancárias. A saber:-----

Banco B.P.I., S.A., ofício com o registo n.º 018705, datado de 03 de Julho de 2003;-----

Banco Espírito Santo, S.A., ofício com o registo n.º 018707, datado de 03 de Julho de 2003;-----

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, ofício com o registo n.º 018708, datado de 03 de Julho de 2003;-----

Finibanco, S.A., ofício com o registo n.º 018709, datado de 03 de Julho de 2003;-----

Banco Montepio Geral; ofício com o registo n.º 018710, datado de 03 de Julho de 2003;-----

Banco Santander Portugal, S.A., ofício com o registo n.º 018711, datado de 03 de Julho de 2003;-----

Banco TOTTA & AÇORES, ofício com o registo n.º 018712, 03 de Julho de 2003;-----

Barclays Bank, ofício com o registo n.º 018713, datado de 03 de Julho de 2003;-----

Caixa Geral de Depósitos, ofício com o registo n.º 018714, datado de 03 de Julho de 2003.-----

*Apenas quatro das instituições bancárias convidadas responderam ao Convite-Circular que lhes foi enviado. As propostas foram entregues directamente na Secção de Expediente da Câmara Municipal de Odivelas, conforme lhes foi solicitado, tendo-lhes sido atribuídos os seguintes registos de entrada:-----*

Banco Espírito Santo S.A, com o registo de entrada n.º 37505 datado de 14 de Julho de 2003;-----

Caixa Geral de Depósitos, com o registo de entrada n.º 37509, datado de 14 de Julho de 2003;-----

Banco Montepio Geral, com o registo de entrada n.º 37542, datado de 14 de Julho de 2003;-----

Banco BPI S.A, com o registo de entrada n.º 37551, datado de 14 de Julho de 2003.-----

Resulta também, dos referidos documentos, nomeadamente da Acta do Acto Público da Abertura das Propostas, que a **“Comissão de Análise e Acompanhamento do processo de contracção de**



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

**Empréstimo de Longo Prazo para Investimento Municipal**” decidiu admitir todas as propostas apresentadas.-----

De igual modo, A “Comissão de análise e acompanhamento do processo de contratação de Empréstimo de Longo Prazo”, no Relatório de Análise e Apreciação das Propostas, supra referido, chegou as seguintes conclusões, que de um modo sucinto se passam a enunciar:-----

Considerando o n.º 2 do art. 23º da Lei das Finanças Locais, que impõe, que o recurso ao crédito de longo prazo pelo Município de Odivelas deva observar a minimização de custos, a garantia da sua distribuição equilibrada pelos vários orçamentos anuais, a prevenção de excessiva concentração temporal de amortização, a não exposição a riscos excessivos, bem assim como, a salvaguarda dentro de limites razoáveis da capacidade, presente e futura, de endividamento do Município, Verificou que todas as propostas apresentadas para o prazo de 20 anos pelos concorrentes representam, em termos financeiros, maiores encargos para o Município de Odivelas;-----

Tendo em conta que no Convite-Circular este prazo representava uma opção quer para os concorrentes quer para o Município, entenderam que estas propostas (a 20 anos) representavam maiores encargos financeiros a suportar pelo Município. Foi então deliberado, analisar as propostas apresentadas pelas diversas Instituições Bancárias para o prazo de 15 anos, que representam, os menores encargos financeiros globais;-----

1. Do cotejo supra efectuado, a proposta mais económica (em conformidade com o critério de adjudicação - mais baixo preço), no prazo de 15 anos, resultou ser as apresentadas por:-----

- **Caixa Geral de Depósitos:** a proposta indexada à *Euribor* 6 meses acrescida de um *spread* único de 0,70% (Proposta B2), com um total de encargos finais (meramente indicativo) de **€ 1.845.411,16**
- **Banco B.P.I., S.A.:** a proposta indexada à *Euribor* 6 meses, com um total de encargos finais (meramente indicativo) de **€ 1.845.411,16**-----

2. Ao ponderar o factor de apreciação das propostas (mais baixo preço), implicando um menor encargo financeiro para o Município, e considerando ainda, nomeadamente, comissões, arredondamentos e outros indexantes que possam representar um acréscimo nos encargos financeiros a suportar, a Comissão de Análise verificou que as propostas apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos e pelo Banco B.P.I., S.A., são em termos financeiros, de encargos globais a suportar pelo Município de Odivelas, equivalentes, representando ambas o mais baixo preço (ambas estão indexadas à *Euribor* 6 meses acrescidas de um *spread* de 0,70%, sem qualquer outro encargo, perfazendo um encargo final, meramente indicativo de **€1.845.411,16**);-----

3. Assim, sendo estas duas propostas, na sua globalidade equivalentes, em termos de encargos financeiros a suportar pelo Município (factor preponderante de apreciação), sendo e tendo como único critério de adjudicação, o do mais baixo preço, a “Comissão de



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Análise e Acompanhamento do processo de contracção de Empréstimo de Longo Prazo para Investimento Municipal”, não dispunha de qualquer outro factor de ponderação que permitisse de um modo claro e inequívoco apresentar, à Câmara Municipal de Odivelas, uma proposta de adjudicação, isto é, não estava em condições de efectuar a escolha, de entre as duas propostas com o preço mais baixo;-----

4. Verificou igualmente a inexistência de factos que juridicamente justificassem a anulação do procedimento adjudicatório, nem se verificaram causas de não adjudicação, nos termos do art. 58º e 57º (respectivamente), ambos do D.L. n.º 197/99, de 08 de Junho;-----
5. Assim, e atendendo o anteriormente exposto, deliberou, por força dos artigos 147º, 91º e 92º, do D.L. n.º 197/99, de 08 de Junho (apenas aplicável, com as necessárias adaptações, por força do princípio da boa gestão na aquisição de bens e serviços e do princípio da transparência procedimental), ponderando, dentro dos limites e do respeito das competências atribuídas pela Lei aos membros das comissões de análise de procedimentos adjudicatórios e, no respeitando pelo princípio do aproveitamento dos actos praticados e, procurando otimizar a satisfação das necessidade colectivas, que neste caso se traduz na obtenção de meios de financiamento para a realização de investimentos municipais de modo a satisfazer carências da população do Município de Odivelas, entendeu procurar tanto quanto possível, a cooperação entre todos os interessados no sentido de viabilizar este procedimento adjudicatório;-----

Concluiu pois, a “Comissão de Análise e Acompanhamento do processo de contracção de Empréstimo de Longo Prazo para Investimento Municipal”, ser seu dever promover junto das Instituições Bancárias contactos prévios com o objectivo de oscultar a receptividade das mesmas para:-----

- a) Uma sessão de negociação entre o Banco B.P.I., S.A., a Caixa Geral de Depósitos e a Câmara Municipal de Odivelas nos precisos termos do art. 143º, do D.L. n.º 197/99, de 08 de Junho,-----
- b) Encontrar qualquer outra solução que juridicamente fosse viável (e pudesse resultar nessa fase), sem que daí resultassem ou pudessem resultar outras condições menos vantajosas, para o Município de Odivelas, tendo em atenção as propostas já apresentadas,-----
- c) Na sequência da al. b), devia de igual modo verificar da viabilização legal da construção de uma solução de consenso que passe pela manifestação de vontade por parte das entidades bancárias, no sentido de "partilharem ou repartirem" em partes iguais (montante de € 728.875,00), ou não, a presente operação de mútuo, mantendo as condições apresentadas na sua globalidade inalteradas.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Caso esta alternativa se apresentasse como uma solução viável, o Município de Odivelas comprometer-se-ia a fazer uma gestão e utilização equilibrada dos dois contratos de mútuo que daí resultassem.-----

6. Quanto aos fundamentos invocados para as soluções então preconizadas, são aqui integralmente assumidos e dados como reproduzidos.-----

Cumprе agora apontar a solução encontrada com base nos pressupostos supra referidos, fundamentando de facto e de Direito essa solução, considerando os contactos efectuados junto daquelas Instituições Bancárias.-----

Cabe referir em primeiro lugar, que o período em que este procedimento adjudicatório decorreu (e decorre) caracterizou-se por ser um período que coincidiu com o período de férias da generalidade de todos os intervenientes (quer das instituições bancárias, quer por parte da Câmara Municipal de Odivelas), bem como pelo facto de ter sido um período em que a generalidade das Instituições Bancárias, pelos mais diversos motivos tiveram dificuldades de agenda.-----

A estes factos devem juntar-se a mudança no agendamento das reuniões camarárias bem como o facto de ter sido agendada a reunião da Assembleia Municipal de Odivelas, apenas para o dia 30 de Setembro de 2003.-----

Sendo essenciais, nos termos da lei, as respectivas deliberações e aprovações por estes órgãos municipais, do relatório resultante da análise das propostas apresentadas pelas entidades bancárias convidadas, elaborado pelos membros da comissão de análise das propostas, tornou-se também necessário, apesar do estatuído no art. 52º do D.L. n.º 197/99 de 08 de Junho, por razões de mera certeza jurídica (dado que por natureza o serviço solicitado esta fortemente sujeito a constantes mutações de mercado), solicitar as instituições bancárias que apresentaram propostas, se as mesmas estariam na disponibilidade de prorrogar as condições contratuais apresentadas, por igual período ou não, tendo em conta o grande lapso de tempo que existe entre a apresentação das propostas, o momento de o processo estar em condições de ser remetido ao Tribunal de Contas para ser submetido a Visto Prévio e até o momento do contrato de mútuo se considerar perfeito.-----

Foram então remetidos os seguintes faxes, todos datados de 07 de Agosto de 2003:-----

- Caixa Geral de Depósitos, com o registo n.º 022782;-----
- Banco B.P.I., S.A., com o registo n.º 022783;-----
- Banco Espírito Santo, com o registo n.º 022784.-----

Todas as entidades bancárias responderam favoravelmente ao solicitado.-----

Como foi já referido a “**Comissão de Análise e Acompanhamento do processo de contracção de Empréstimo de Longo Prazo para Investimento Municipal**”, considerando ser seu dever culminar este procedimento adjudicatório, e na sequência do deliberado no “**Relatório de Análise das Propostas**”, de 21 de Julho de 2003, procurou viabilizar as soluções então preconizadas, promovendo junto da Caixa Geral de



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Depósitos e do Banco B.P.I., S.A., promovendo as diligências julgadas necessárias no sentido de permitir uma cooperação entre todos os intervenientes, nem sempre de fácil concretização dadas as dificuldades acima mencionadas.-----

Dos contactos "pré-negociais", levados a cabo pela Comissão, resultou o conteúdo dos ofícios remetidos às duas Instituições Bancárias, ambos datados de 26 de Agosto de 2003. A saber:-----

Caixa Geral de Depósitos, ofício n.º 024415;-----

Banco B.P.I., S.A., ofício n.º 024416.-----

A Câmara Municipal de Odivelas obteve resposta favorável às suas pretensões, indo as duas propostas (ou contra-propostas), quer ao do Banco B.P.I., S.A., quer a da Caixa Geral de Depósitos, no sentido de que ambas as Instituições manifestavam a sua vontade e concordância em repartirem, em partes iguais o montante inicial solicitado de € 1.457.750,00 em € 728.875,00, sem que daí resultasse qualquer alteração às condições inicialmente apresentadas, apenas condicionando o Município de Odivelas a fazer uma gestão e utilização equilibrada dos dois contratos de mútuo que daqui resultem.-----

Assim, é do parecer dos membros desta Comissão que estamos em presença da solução julgada mais adequada face às necessidades do Município de Odivelas e face aos princípios gerais de Direito na aquisição de bens e serviços que vinculam a toda a Administração Pública. -----

Cabe fazer uma breve justificação do ponto de vista legal àcerca da viabilidade da solução agora encontrada face aos princípios gerais, vinculativos dos procedimentos adjudicatórios.-----

Todos os procedimentos adjudicatórios têm de característico o facto de serem dominados pelas regras da igualdade, da publicidade e da transparência, assente em critérios e factores de valoração pré-fixados, que por princípio são em regra imutáveis, pela admissão e classificação de propostas, também estas imutáveis, desde o momento que são apresentadas à Administração Pública. -----

Após os concorrentes apresentarem as suas propostas e a Administração Pública ter em seu poder as mesmas, que com base em critérios pré-definidos (de adjudicação), considerou ser as mais favoráveis, pode negociar, tanto mais numa situação como esta, com cada um dos concorrentes para determinar quais as condições do melhor contrato que se pode obter de harmonia com o interesse público municipal, na área da gestão financeira, escolhendo a proposta em função (e não apenas), do que dela constava inicialmente, mas também, do que nela se corrigiu ou introduziu naquelas negociações (deixando pois de vigorar o princípio da imutabilidade das propostas). -----

A sujeição da Administração Pública ao Direito (art. 3º do C.P.A.), não representa apenas uma sujeição em sentido objectivo, ou seja, não implica aplicação cega, automática ou formal da lei, mas representa também a ideia de essa sujeição deve passar por um crivo jurídico, o do interesse público municipal, valorando-o com uma dimensão teleológica, ou seja, com a sua finalidade. -----



## ***Município de Odivelas*** ***Assembleia Municipal***

O princípio da imparcialidade tem aqui, também, um enorme peso. Este princípio está intimamente ligado com a "postura" que a Câmara Municipal de Odivelas tem na sua actividade e relacionamento com terceiros. -----

Este princípio impõe que a Câmara Municipal de Odivelas seja isenta, na aplicação da lei e, sendo parte interessada nos resultados, deve ponderar todos os interesses envolvidos, representando, assim, uma garantia e complemento do cumprimento do princípio da legalidade. -----

O princípio da boa-fé (art. 6º do C.P.A.), de difícil descrição, se assume como um "travão" e "escape" da ordem jurídica, aberto aos novos tempos. -----

Podemos contudo afirmar que este princípio pode ser visto objectivamente sendo então entendido como um critério normativo de valorização, representando um princípio geral de Direito, que implica que qualquer pessoa deve ter um comportamento correcto, leal e sem reservas nas relações "inter-institucionais"; ou ser visto subjectivamente, representando essencialmente "um estado de espirito", a convicção pessoal sobre a licitude da conduta, de a mesma estar em conformidade com o Direito. -----

É pois, um pressuposto de facto de aplicação e de interpretação das normas jurídicas que regulam os procedimentos adjudicatórios. -----

Podemos pois afirmar e defender, que a Administração Pública, norteia-se por um conceito de boa-fé em sentido jurídico, em que a dicotomia, boa-fé em sentido objectivo/subjectivo, surge num único conceito (unidade conceitual), dada a sua conduta ter de forçosamente passar por regras de comportamento, associadas a normas jurídicas e não apenas a "estados de espirito".-----

Constitui, pois, uma linha geral de orientação jurídica, um padrão ético-jurídico de avaliação de condutas da Câmara Municipal de Odivelas, como honestas, correctas e leais, tentando promover a cooperação entre os concorrentes e a Administração Pública, com vista à prossecução do interesse público municipal, devendo decidir de harmonia com a legalidade e o mérito, tanto quanto seja possível. -----

Afirma-se que determinada decisão administrativa está conforme com o princípio da legalidade quando a mesma é susceptível de um juízo de conformidade ou desconformidade com o ordenamento jurídico como um todo. -----

Já as decisão de mérito estão sujeita a juízos de oportunidade ou conveniência. -----

Não se tratam de "compartimentos estanques" de actuação da Administração Pública, bem pelo contrario. A decisão de mérito apenas pode "surgir, aparecer ou ser tomada" depois da actuação da Administração se ter conformado com todos os juízos de legalidade e fica condicionada pelo dever geral de "boa administração" ou de "boa gestão".-----

Assim, as decisões de mérito são também um dever jurídico.-----

Concluem pois, os membros da "Comissão de Análise e **Acompanhamento do processo de contracção de Empréstimo de Longo Prazo para Investimento Municipal**", por submeter o presente Relatório Final, bem como o "Relatório de Análise das propostas" à Câmara Municipal que posteriormente o submeterá à



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Assembleia Municipal, sob forma de proposta, para que esta aprove e autorize a contracção do empréstimo objecto deste convite, nos termos do art. 53º n.º 2 al. d) e n.º 7 e art. 64º n.º 6 al. a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devendo ser objecto de deliberação o seguinte: -----

**1. Adjudicação à Caixa Geral de Depósitos e ao Banco B.P.I., S.A, de um empréstimo no montante até € 1.457.750,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta Euros) com o objectivo de garantir a execução financeira dos projectos de investimento municipal, nas seguintes condições: -----**

**Em duas partes iguais no montante de €728.875,00 (setecentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco euros); -----**

- a) **Diferimento do reembolso de capital nos primeiros três anos; -----**
- b) **Pagamento dos juros em 30 prestações semestrais, sobre o saldo de capital reembolsado; -----**  
**Reembolso do capital em 24 prestações semestrais, iguais e sucessivas; -----**
- c) **Taxa de juro indexada à Euribor a 6 (seis) meses acrescido de um spread de 0,70% desde o 1.º ano. -----**

**2. Ratificar o acto de abertura do processo de consulta às Instituições Bancárias e demais actos processuais, nomeadamente as negociações pré-contratuais, tendentes à formalização deste processo adjudicatório, feito pelos membros "Comissão de Análise e Acompanhamento do processo de contracção de Empréstimo de Longo Prazo para Investimento Municipal", nos termos do art.º 53º, n.º 2 alínea d) e n.º 7, e art.º 64º, n.º 6 alínea a) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----**

**3. Dispensar a audiência prévia no presente procedimento adjudicatório, sem prejuízo da notificação a todos os concorrentes da adjudicação ao Banco B.P.I., S.A e à Caixa Geral de Depósitos, uma vez que estão reunidos os requisitos estabelecidos nos n.º 4 do art. 153.º e n.º 4 do art. 108.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, porquanto todos os concorrentes foram admitidos e as respectivas propostas analisadas. O critério de adjudicação foi unicamente o do mais baixo preço. Nesta conformidade, a "Comissão de análise e acompanhamento do processo de contracção de Empréstimo de Longo Prazo" é de parecer que deverá, no presente procedimento adjudicatório, ser dispensada a audiência prévia dos Bancos concorrentes. -----**

**4. Delibere e aprove o conteúdo das cláusulas contratuais constantes da minuta de contrato de mútuo apresentado pelo Banco B.P.I., S.A e pela Caixa Geral de Depósitos, com vista a**



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

**celebração do contrato definitivo nas condições supra referidas (ponto 1.) e respectiva remessa para visto prévio do Tribunal de Contas.** -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. Ao DFA/DP para alteração orçamental sem aumento de Despesa-----

À SAOM para incluir na OT da próxima Reunião de Câmara.”-----

O Ponto foi posto à discussão, tendo usado da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

**Luís Martins**, pela bancada do **PSD**;-----

O Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, **Ilidio Ferreira**, pela bancada da **CDU**; -----

Aprovado, **por Maioria, com uma abstenção da bancada do CDS/PP**, de acordo com o proposto no Relatório Final da Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo de Contracção de Empréstimo de Longo Prazo, aprovar o seguinte: -----

1. A adjudicação à Caixa Geral de Depósitos e ao Banco B.P.I., S.A, em partes iguais, de um empréstimo no montante até € 1.457.750,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta Euros) com o objectivo de garantir a execução financeira dos projectos de investimento municipal, nas condições referidas no mencionado Relatório. -----

2. A ratificação do acto de abertura do processo de consulta às Instituições Bancárias e demais actos processuais, nomeadamente as negociações pré-contratuais, tendentes à formalização deste processo adjudicatório, feito pelos membros "Comissão de Análise e Acompanhamento do processo de contracção de Empréstimo de Longo Prazo para Investimento Municipal", nos termos do art.º 53º, n.º 2 alínea d) e n.º 7, e art.º 64º, n.º 6 alínea a) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. --

3. A dispensa de audiência prévia no presente procedimento adjudicatório, sem prejuízo da notificação a todos os concorrentes da adjudicação ao Banco B.P.I., S.A e à Caixa Geral de Depósitos, uma vez que estão reunidos os requisitos estabelecidos nos n.º 4 do art. 153.º e n.º 4 do art. 108.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho. -----

4. O conteúdo das cláusulas contratuais constantes da minuta de contrato de mútuo apresentado pelo Banco B.P.I., S.A e pela Caixa Geral de Depósitos, com vista a celebração do contrato definitivo e respectiva remessa para visto prévio do Tribunal de Contas.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Às 19h25m o Deputado Municipal Domingos Tomé, retirou-se definitivamente da sala.-----

#### **PONTO 3 – DESIGNAÇÃO DE 4 CIDADÃOS PARA INTEGRAR A CPJP (LEI N.º 147/99 DE 1 DE SETEMBRO)-----**

Presente para deliberação, a designação de quatro Cidadãos para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Município de Odivelas, no âmbito da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro), foi constituída ao abrigo da Portaria de Instalação n.º 338/2001 de 4 de Abril, e de acordo com o proposto na Deliberação n.º4/AM/2003, que seguidamente se transcreve:-----

“A **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Odivelas** criada no âmbito da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo ( Lei n.º 147/99. de 1 de Setembro), foi **constituída ao abrigo da Portaria de Instalação n.º 338/2001 de 4 de Abril**, designada por CPCJPO.-----

**Por deliberação de 6 de Fevereiro de 2001** da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, foram designados nos termos do artigo 4º da Lei n.º 48/99, de 16 de Junho, quatro cidadãos para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Odivelas, designação essa precedida de parecer prévio (favorável) dos Presidentes de Junta e de Assembleias de Freguesia do Concelho de Odivelas.-----

Tal deliberação veio a ser ratificada pelo então Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 31 de Julho de 2001, convolvando-se de forma definitiva tal designação legal;-----

**Esses quatro elementos foram eleitos por um mandato de dois anos, o qual poderia ser renovável, até ao limite de seis.**-----

Considerando, que não se afigura legalmente adequada tal renovação, em virtude de ter ocorrido uma alteração superveniente de circunstâncias com a realização das Eleições Autárquicas de Dezembro de 2001 e consequente instalação em 4 de Janeiro de 2002 da Assembleia Municipal de Odivelas.-----

**Tendo em conta que, a designação de tais elementos carece de ser efectuada por este órgão deliberativo, tal como estatuído no artigo 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro que dispõe que: -----**

“ **A Comissão alargada é composta por:**-----  
(...)-----

**l)“ Quatro pessoas designadas pela assembleia municipal, ou pela assembleia de freguesia, nos casos previstos no nº2 do artigo 15º,de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo”-----**

**Propõe-se que -----**



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

1. A Assembleia Municipal de Odivelas reunida na sua 4ª Sessão Ordinária de 2003, designe 4 cidadãos eleitores para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Odivelas;-----

2. Tal designação seja efectuada por indicação dos partidos políticos representados na Assembleia Municipal, na seguinte proporção:-----

**Partido Socialista- 2 elementos**-----

**Partido Social Democrata –1 elemento**-----

**Coligação Democrática Unitária – 1 elemento”** -----

Em conformidade com a Deliberação nº4/AM/03, os quatro cidadãos propostos são os seguintes:-----

**Proposta A:**-----

Jorge Manuel Leitão Ferreira e José Manuel Dias Rodrigues, indicados pela bancada do **PS**;-----

Maria José Bação Fernandes Martins, indicada pela bancada do **PSD** e-----

Maria da Luz Ribeiro Nogueira, indicada pela bancada da **CDU**.-----

Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, tendo-se obtido o seguinte resultado:-----

**Aprovado por Maioria**, com 35 votos a favor e 2 votos em branco.-----

Assim, ficaram designados como os quatro representantes da Assembleia Municipal de Odivelas na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Município de Odivelas, os seguintes cidadãos:-----

Jorge Manuel Leitão Ferreira e José Manuel Dias Rodrigues, indicados pela bancada do **PS**;-----

Maria José Bação Fernandes Martins, indicada pela bancada do **PSD** e-----

Maria da Luz Ribeiro Nogueira indicada pela bancada da **CDU**.-----

**PONTO 4 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ART.º 19º N.º 2 AL A) E B) DA LEI N.º 159/99 DE 14 DE SETEMBRO - REGULAMENTADO PELO DECRETO LEI N.º 7/2003 DE 15.01/ ART.º 53 N.º 4 AL C) LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO**-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Presente para deliberação, a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação de acordo na informação nº 346/DSC/DE/SASERE/03, de 16.06.03 remetida pelo Senhor Presidente a esta Assembleia Municipal e aprovada na 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 02.07.2003, que seguidamente se transcrevem: -----

#### **INFORMAÇÃO:** -----

#### **PROPOSTA**-----

“O Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, institui a criação dos Conselhos Municipais de Educação, como instância de coordenação e consulta da política educativa, a nível municipal, articulando a intervenção no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativas e dos parceiros sociais, analisando e acompanhando o seu funcionamento, e propondo acções conducentes a maiores padrões de eficiência e de eficácia. -----

#### **1 – Competências** -----

As Competências do Conselho Municipal de Educação incidem, essencialmente, em deliberar sobre as seguintes matérias: -----

- Articulação da política educativa com outras políticas sociais, nomeadamente nas áreas da saúde, acção social, e formação e emprego. -----
- Acompanhamento da elaboração da Carta Educativa e da sua actualização; -----
- Participação na negociação e execução dos Contratos da Autonomia das Escolas, previstos no Dec.Lei nº 115-A/98; -----
- Apreciação dos Projectos Educativos a desenvolver no Município; -----
- Adequação das diferentes modalidades da Acção Social Escolar à realidade local, nomeadamente no que respeita aos apoios sócio-educativos, transportes escolares e aos refeitórios; -----
- Medidas de desenvolvimento educativo, com destaque para o apoio às crianças e jovens com necessidades educativas especiais, actividades de complemento curricular, qualificação profissional, formação ao longo da vida, desporto escolar, e iniciativas relevantes de carácter cultural, artístico, desportivo, preservação ambiental, educação para a cidadania: -----
- Programas de segurança dos espaços escolares e seus acessos; -----
- Intervenções de requalificação do parque escolar; -----
- Analisar o funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino no que respeita às instalações, desempenho do pessoal docente e não docente, à assiduidade e sucesso escolar dos alunos. -----

#### **2 – Composição** -----

Integram o Conselho Municipal de Educação: -----

- O Presidente da Câmara Municipal, que preside; -----
- O Presidente da Assembleia Municipal; -----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

- O Vereador responsável pela educação, que assegura a substituição do Presidente, nas suas ausências; -----
- O Director Regional de Educação, ou quem o substitua. -----

Resultante da adaptação da Lei às estruturas representadas no Município de Odivelas, integram ainda o Conselho Municipal de Educação, os seguintes representantes: -----

- Um representante das instituições de ensino superior privado; -----
- Um representante do pessoal docente do ensino secundário público; -----
- Um representante do pessoal docente do ensino básico público; -----
- Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública; -----
- Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados; ----
- Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação; -----
- Um representante das associações de estudantes; -----
- Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividades na área da educação; -----
- Um representante dos serviços públicos de saúde; -----
- Um representante dos serviços de segurança social; -----
- Um representante das forças de segurança. -----

De acordo com a especialidade das matérias a discutir, pode o Conselho deliberar que sejam convidados a estar presentes nas suas reuniões, especialistas nas áreas de saber em discussão. -----

Para encontrar os representantes no Conselho Municipal de Educação, a Divisão de Educação promoveu reuniões com os Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico, Secundário e Superior privados, Instituições Particulares de Solidariedade Social com actividade na área da Educação, Associações de Pais e Encarregados de Educação, Jardins de Infância da rede pública, Escolas do Ensino Básico público, Escolas do Ensino Secundário público e Associações de Estudantes. -----

Nestas reuniões, foram eleitos pelos seus pares os representantes das diferentes estruturas, à excepção das Associações de Estudantes que não se fizeram representar na reunião para que foram convocadas. ----

Foram ainda oficiados, para indicarem os seus representantes, o Ministério da Administração Interna, a Secretaria de Estado da Segurança Social e a Sub-Região da Saúde de Lisboa. -----

De acordo com a metodologia atrás descrita, enumeram-se os representantes propostos para integrarem o Conselho Municipal de Educação: -----

- Dra. Ana Cristina de Sousa Maniés Gonçalves de Oliveira, representante do Director Regional de Educação de Lisboa; -----
- Instituto Superior de Ciências Educativas, representante das Instituições de Ensino Superior privado; -----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

- Professor Francisco Manuel Simas Frederico Bartolomeu da Escola Secundária da Ramada, representante do pessoal docente do Ensino Secundário público; -----
- Professor Artur Jorge Matos de Carvalho da Escola do 1º Ciclo nº 1 de Odivelas, representante do pessoal docente do ensino básico público; -----
- Educadora Eugénia Felicidade Caldeira do Jardim de Infância nº 2 da Póvoa de Stº Adrião, representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública; -----
- Externato Flor do Campo, representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados; -----
- Associação de Pais da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico nº 5 de Odivelas e Associação de Pais da Escola Secundária da Ramada, representantes das associações de pais e encarregados de educação; -----
- Centro Comunitário e Paroquial de Famões, representante das instituições particulares de solidariedade social com actividade na área da educação; -----
- Dra. Filomena Ferreira, do Centro de Saúde de Odivelas, representante dos serviços públicos de Saúde; -----
- Subcomissário Vítor Manuel Brígida Rodrigues, da 71ª Esqª da P.S.P. de Odivelas, representante das forças de Segurança. -----

As Associações de Estudantes, não se conseguiu encontrar o seu representante, tendo em conta que não compareceram na reunião para que foram convidados, e também não responderam ao ofício que posteriormente lhes foi enviado sugerindo que se organizassem entre elas e indicassem o seu representante até 6 de Junho. -----

O representante dos Serviços de Segurança Social também não foi indicado até esta data pela respectiva tutela, tendo sido informado em contacto telefónico, que o atraso se deve à demissão da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social, e que oportunamente seria enviada informação sobre o assunto.

### **3 – Funcionamento** -----

As regras de funcionamento do Conselho Municipal de Educação serão definidas em regimento a elaborar e aprovar pelo próprio Conselho, devendo contudo respeitar o princípio de reunir, ordinariamente, no início do ano lectivo e no final de cada período escolar. -----

O apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho é da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

### **Em anexo:** -----

Decreto-Lei 7/2003, de 15 de Janeiro.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente, com a minha concordância e para deliberação em Reunião de Câmara.” -----



## ***Município de Odivelas*** ***Assembleia Municipal***

-----  
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

À S.A.O.M. -----

Para inclusão na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 2 de Julho com a seguinte epígrafe: -----

“Proposta à Assembleia Municipal da Constituição do Conselho Municipal de Educação” -----

-----  
O Ponto foi posto à discussão, tendo usado da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

-----  
**Pedro Martins**, pela bancada do **PSD**,-----

-----  
**Eduarda Barros**, pela bancada do **PS**,-----

-----  
O Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, **Ilidio Ferreira**, pela bancada da **CDU**. -----

-----  
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, prestou alguns esclarecimentos às questões levantadas pelos Deputados Municipais.-----

-----  
Registou-se a ausência do Deputado Municipal **Luís Salmonete**, da bancada do **PSD**.-----

-----  
O documento foi colocado à votação, tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.-----

-----  
Pela Deputada Municipal **Raquel Rodrigues**, da bancada da **CDU**, foi apresentada uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve:-----

-----  
“A CDU votou favoravelmente a proposta à Assembleia Municipal da constituição do Conselho Municipal de Educação de Odivelas, sem deixar de chamar a atenção para o facto deste Diploma conter aspectos negativos, como:-----

- Não contemplar na sua composição representantes do pessoal não docente;-----
- Ignorar a imposição legal da negociação com as estruturas representativas dos professores;-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

- Conter competências abusivas, como a de estes Conselhos poderem efectuar avaliações do desempenho do pessoal docente e não docente das escolas, intervir na execução dos contratos da autonomia, ou pronunciar-se com carácter vinculativo, sobre os projectos educativos, ultrapassando elementos determinantes do Estatuto da carreira Docente e princípios de autonomia do funcionamento das escolas;-----
- Não contemplar a participação de representantes por cada Executivo de Junta de Freguesia. Uma vez que a participação de cada Junta de Freguesia representa a diferença nas raízes e características da população escolar, tanto mais que grande parte das competências estão delegadas nas Juntas de Freguesia.-----

Cabe a este órgão fazer um esforço para que as Associações de Estudantes estejam representadas neste conselho, tendo em conta que os estudantes podem não estar devidamente informados quanto à importância do Conselho Municipal de Educação de Odivelas.-----

Odivelas, 30 de Setembro de 2003.-----

Grupo da CDU na Assembleia Municipal de Odivelas” .-----

Registou-se a entrada do Deputado Municipal **Luís Salmonete**, da bancada do **PSD**.-----

#### **PONTO 5 - DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ART.º 5º DO DECRETO-LEI N.º 7/2003, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 41/2003 DE 22 DE AGOSTO)**-----

Presente para deliberação, a designação de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar Conselho Municipal de Educação, em conformidade com artigo 5º do Decreto-Lei nº7/2003 de 22, e de acordo com o proposto na Deliberação nº5/AM/2003, que seguidamente se transcreve:-----

“Considerando que, com a publicação do Decreto – Lei nº 41/2003 de 22 de Agosto foi introduzida uma alteração ao Decreto-Lei nº7/2003 que regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração da carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.-----

Considerando que, essa alteração legal ao artigo 5º do Decreto-Lei nº7/2003 prevê que a Assembleia Municipal seja competente para eleger um Presidente de Junta em representação das freguesias do Concelho, para integrar o Conselho Municipal de Educação:-----

“Artigo 5º-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Composição-----

1- *Integram o Conselho Municipal de Educação:*-----

d) *O Presidente da junta de freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho.*”-----

Propõe-se que:-----

1. A Assembleia Municipal de Odivelas reunida na sua 4ª Sessão Ordinária de 2003 designe 1 Presidente de Junta em representação das freguesias do concelho para integrar o Conselho Municipal de Educação.-----

A Presidente da Assembleia Municipal.” -----

Em conformidade com a Deliberação nº5/AM/03, os Presidente de Junta de Freguesia propostos são os seguintes:-----

**Proposta A:**-----

Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, **Ilídio Ferreira**, indicado pela bancada da **CDU**,-----

**Proposta B:**-----

Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa Stº Adrião, **Eduardo Tavares**, indicado pela bancada do **PS**;-----

Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, tendo-se obtido o seguinte resultado quanto à **Proposta A**:---

Votos a Favor: **14**.-----

Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, tendo-se obtido o seguinte resultado quanto à **Proposta B**:---

Votos a Favor: **23**.-----

Assim, ficou designado como o representante da Assembleia Municipal de Odivelas no Conselho Municipal de Educação o seguinte Presidente de Junta de Freguesia :-----

Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa Stº Adrião, **Eduardo Tavares**, indicado pela bancada do **PS**.---



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

---

#### **PONTO 6 - PROCESSO 4078 - PROJECTO MUNICIPAL PARA RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA VERTENTE SUL DE ODIVELAS/PONTINHA**

---

Presente para deliberação, o processo 4078, relativamente ao Projecto Municipal para Recuperação e Reconversão Urbanística da Vertente Sul de Odivelas/Pontinha, remetida pelo Senhor Presidente a esta Assembleia Municipal e aprovada na 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 02.07.2003, constante na informação nº 11/PM/AUGI/03, com despacho do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

“Ao Sr. Director do DGU, -----

De acordo com a solicitação, apresenta-se a Proposta seguinte para deliberação da Câmara. -----

#### I – INTRODUÇÃO -----

O documento presente constitui a síntese dos fundamentos mais significativos para a elaboração de um Plano de Urbanização/Plano de Pormenor, que consubstancie a forma de recuperação e reconversão da área da Encosta/Vertente Sul de Odivelas/Pontinha compreendendo os Bairros Vale do Forno, Encosta da Luz, Quinta do Zé Luís, Serra da Luz e Quinta das Arrombas, e terrenos adjacentes. -----

#### II – DELIMITAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS ÁREA OBJECTO DE RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA -----

A área de intervenção proposta encontra-se delimitada no ortofotomapa que integra o documento presente, e confronta a Norte com o Rio da Costa, a Sul com o concelho de Lisboa, a Nascente com o Casal da Serra de São João e a Poente com a vila da Pontinha e Avª Fundação Calouste Gulbenkian compreendendo uma área aproximada de 82,7 hectares, distribuída pelas freguesias de Odivelas e da Pontinha. -----

#### III – CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL E ENQUADRAMENTO TERRITORIAL -----

A área de intervenção proposta é constituída por uma encosta com declives médios elevados e com exposição solar a Norte e nela se desenvolvem cinco bairros de origem ilegal – Bairros Vale do Forno, Encosta da Luz, Quinta do Zé Luís, Serra da Luz e Quinta das Arrombas (AUGI). -----

A pressão do mercado e a imaginação dos especuladores em ocasião histórica em que os municípios procuravam lançar as primeiras bases de Planeamento Urbanístico Municipal, determinou, nas décadas de sessenta/setenta que as construções e ocupações do solo surgissem até mesmo nos espaços em que se considerava determinante que isso não sucedesse, por diversos factores. Neste caso, estão englobados terrenos com declive de duvidosa segurança geológica, que são aqueles onde se situam os bairros mencionados acima. Na ausência de uma solução, os moradores interessados iniciaram as construções das casas mesmo sem as respectivas licenças. A impotência do Estado e das Autarquias, bem como a falta de coragem das mesmas para que se destruíssem as construções, e conseqüentemente, se desalojassem



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

famílias, permitiu a proliferação de construções feitas á multa em toda a zona da Encosta, ao longo dos anos. -----

Os “intervenientes-tipo” destes loteamentos ilegais procuravam a sua primeira habitação, pelo que a reconversão destes loteamentos envolvia muitas vezes situações de pobreza cuja solução teria e terá que ser naturalmente multidisciplinar, não passando apenas pela abordagem puramente jurídica ou urbanística do problema.-----

Face ao impedimento legal surgido nos anos seguintes (setenta/oitenta), de desanexações de “lotes” sem os competentes alvarás de loteamento, sucedeu que a ocupação e fraccionamento do solo se realizasse em termos urbanísticos de forma caótica e sem qualquer rigor técnico no que respeita às edificações entretanto erigidas. -----

A acrescer a estes dois factores, aquele outro de surgirem também em espaços visivelmente não dotados para a edificabilidade, como sejam os terrenos com declive acentuado e de duvidosa segurança geológica, onde se inclui a grande zona latamente denominada “Serra da Luz”. -----

Esta zona suporta cinco realidades urbanísticas, económicas e humanas que não podem passar à margem das preocupações mais urgentes do actual executivo camarário; a saber: -----

| Nome do Bairro      | Numero de fogos | Área em m2               | Perímetro em metros |
|---------------------|-----------------|--------------------------|---------------------|
| Serra da Luz        | 2670            | 279456,28                | 2239                |
| Quinta do Zé Luis   | 262             | 140354,82                | 1579                |
| Encosta da Luz      | 270             | 194969,45                | 1883                |
| Quinta das Arrombas |                 |                          |                     |
| Vale do Forno       | 830             | 212807,84                | 1982                |
| TOTAIS              | 4.032           | 827.588,39m2<br>82, 7 ha | 7683m               |

#### IV – CONDICIONANTE LEGAIS -----

A área de intervenção agora proposta possui várias condicionante legais que referimos de seguida: -----

- A. Existência de servidão por afectação a linhas de transporte de energia eléctrica de alta tensão 60 KV. -----
- B. Existência de servidão por afectação a linhas de transporte de energia eléctrica de média tensão 10 KV.-----
- C. Atravessamento de feixe hertziano de rádio farol. -----
- D. Zona interdita para construção por existência de servidão de instalações militares. -----
- E. Constituição de domínio hídrico afecto à existência de linhas de água. -----

#### V – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL -----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Será efectuada proposta de revisão ao PDM actual no sentido de compatibilizar a deliberação de Reunião de Câmara de 30 de Outubro de 2002 que consistia na alteração à delimitação das AUGI correspondentes aos bairros em causa.-----

As classes de zonamento a propôr para a revisão do PDM são as seguintes: -----

- Áreas a recuperar e a legalizar – Artº 47º do Regulamento do PDM -----
- Verde Urbano de Protecção e Enquadramento – Artº 62º do Regulamento do PDM -----

VI – ANTECEDENTES/ ESTUDOS ANTERIORES -----

Confrontado com 4000 fogos - e no mínimo outras tantas famílias - erigidos em parte em terrenos de duvidosa estabilidade geológica, que ocupam 82,7 ha de território concelhio, a então CIMO (Comissão Instaladora do Município de Odivelas), ciente da gravidade que se adivinhava para aquelas áreas, tratou de contratar um estudo geológico e geotécnico que permitisse, com o rigor que a ciência sempre acarreta, suportar uma tomada de decisão urgente no que concerne aos objectivos definidos: -----

1. Caracterização geotécnica e geomecânica das formações -----
2. Soluções de estabilização da vertente -----
3. Delimitação das zonas aptas à legalização dos existentes -----
4. Delimitação das zonas não aptas à implantação de novas edificações -----

Feito o estudo, confirmaram-se todas as suspeitas, pois aquele conclui pela necessidade de medidas de contenção na base da encosta e pela possibilidade de escorregamentos ou deslizamentos numa extensão apreciável da encosta, superáveis por procedimentos de engenharia com custos insuportáveis para a Autarquia. -----

Face à complexidade e onerosidade do problema o Executivo da Câmara Municipal de Odivelas entende-o como inultrapassável sem apoio financeiro externo. Pelo que se propõe encarar a possibilidade de delimitar a zona como área crítica de reconversão urbanística e a tomada de medidas urgentes. -----

Assim, confrontada com a necessidade de pôr termo à actual forma de ocupação do espaço, sem descuidar as questões sócio-económicas dos residentes, efectuou um diagnóstico/caracterização do bairro, o que possibilitou reunir um conjunto de informação acerca dos constrangimentos do mesmo, que servirão de base para a formulação das propostas, consubstanciadas em instrumento de planeamento territorial, de acordo com a legislação em vigor. -----

VII – JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA/OPORTUNIDADE DO PLANO: -----

Considerando a complexidade das questões em análise, o Município de Odivelas acha imprescindível um apoio mais alargado, nomeadamente no que se refere à criação e intervenção de um grupo de trabalho para explorar as várias soluções técnicas, económicas, sociais e políticas para fazer face a este problema com o apoio da Administração Central. Esta zona suporta hoje realidades urbanísticas, económicas e humanas que não podem continuar por mais tempo à margem das preocupações mais urgentes do actual executivo camarário, considerando que em certas zonas, as deficiências dos edifícios existentes, no que se refere a



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

condições de solidez, segurança e salubridade, atingem uma gravidade tal que só a intervenção da Câmara Municipal de Odivelas e da Administração Central através de providências urgentes, permitirá obviar eficazmente as más condições de habitabilidade e perigos inerentes às mencionadas condições. ----  
Considerando que as áreas ainda não “urbanizadas” (vagas) incluídas na referida zona deverão destinar-se à instalação de infraestruturas urbanísticas e equipamentos sociais, ou a execução dos trabalhos necessários para a sua recuperação ou reconversão, e assumindo como um dos meios para tal que a Câmara Municipal desenvolva a mobilização não só da autarquia mas também dos diversos órgãos da Administração Central e dos particulares, por forma a protagonizar uma transformação positiva do território municipal e uma afirmação do Município no contexto da área metropolitana venho por este meio propor: ----

VIII – METODOLOGIA: -----

1. Desencadear os procedimentos necessários para solicitar ao governo a declaração da zona como área crítica de recuperação e reconversão urbanística, ao abrigo e nos termos do Artº 41º do Decreto-Lei nº 794/76 de 5 de Novembro, por forma a viabilizar a necessária reabilitação e renovação. -----
2. Fixar a modalidade de reconversão urbanística de iniciativa municipal com o apoio das administrações conjuntas para análise dos programas base, (caracterização e diagnóstico), estudo prévio e plano final de intervenção. -----
3. Constituir um grupo de trabalho para definição e realização de todos os estudos\_\_ nomeadamente revestindo a forma de inquéritos, recenseamentos, inventariação de necessidades, etc. \_\_ essenciais para a compreensão da situação actual e caracterização da área-problema e tendo em vista a elaboração de um programa-base que suporte e informe uma decisão superior para elaboração de Plano de Urbanização /Plano de Pormenor para a área em causa. -----

Propõe-se que este grupo de trabalho seja constituído por técnicos do Departamento de Gestão Urbanística, DGU e DGU/DRLA, a quem competirá exercer também a coordenação, e por técnicos pertencentes aos seguintes departamentos, em número de pelo menos um técnico por departamento: -----

- Departamento Municipal de Habitação, DMH.-----
  - Departamento de Obras Municipais, DOM. -----
  - Departamento de Planeamento Estratégico, DPE. -----
4. Dotar a DGU e a DGU/DRLA dos meios humanos, logísticos e técnicos de dotação orçamental com vista a empreender as acções, aquisição de serviços ou outros que se mostrem necessários para concretização da metodologia acima definida. -----
  5. Que a Câmara Municipal desenvolva os mecanismos que contribuam para contrariar e inverter a progressiva degradação do bairro, nas vertentes urbanística, social e ambiental e dotando-o de equipamento e infraestruturas adequados, revestindo a forma de operação AUGI e PER-AUGI. ----

XIX – ENQUADRAMENTO LEGAL -----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

O Município, consciente das dificuldades com as quais se irá confrontar e do papel que terá que assumir no domínio do planeamento, definindo os princípios estratégicos, solicita a delimitação de Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística (conforme plantas anexas), de acordo com o disposto no Artº 41º do Dec.-Lei 794/76 de 5 de Novembro.” -----  
-----  
-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo. -----

Ao Sr. Presidente, -----

para ser presente a Reunião de Câmara para deliberação.”-----  
-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 2 de Julho.”-----  
-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta. -----  
-----

O Ponto foi posto à discussão, tendo usado da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----  
-----

**Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**; proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----  
-----

“Relativamente ao Projecto Municipal para a Recuperação e Reversão Urbanística da Vertente Sul de Odivelas/Pontinha, que corresponde a uma área que engloba os bairros do Vale do Forno, Encosta da Luz, Quinta do Zé Luís, Serra da Luz e Quinta das Arrombas e que envolve cerca de 5 000 famílias, afirmamos que estamos de acordo com a proposta aqui trazida, proposta que tem por objectivos:-----

- A declaração desta área como área crítica de recuperação e reversão urbanística;-----
- A assunção por parte do Município do estatuto de promotor desta iniciativa.-----

Referimos no entanto que a recuperação e reversão urbanística desta zona exige respostas a questões de ordem não só urbanística e demográfica, mas também de ordem social.-----

É necessário ter presente que o crescimento desordenado que ao longo dos anos se registou se registou em toda a encosta, corresponde ainda a uma ocupação de solos que em grande parte se caracterizam como zonas geologicamente instáveis ou a leito de cheias, como indica o estudo geológico apresentado.----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

É igualmente necessário ter presente que nesta vasta zona, ao contrário do que acontece no quadro habitual de recuperação e legalização das AUGI's, a maioria das pessoas envolvidas não são proprietários, são inquilinos, e que esta questão levanta problemas de ordem social e de alguma complexidade.-----

A negociação dos vários interesses em presença tem que ser considerada.-----

Sempre tivemos o entendimento de que a requalificação desta zona se impunha como necessária e urgente, mas que pela sua complexidade, pelos meios que exige colocava a necessidade de um tratamento específico, a necessidade de uma abordagem integrada que não poderá ser assumida apenas pela Câmara.-----

Consideramos ainda que não é possível proceder a esta reconversão e recuperação urbanística, nos termos do quadro habitual de recuperação e legalização das AUGI's.-----

E isto sempre assumimos com clareza nomeadamente junto daqueles que lá vivem, ou seja, não criamos expectativas, resistimos à promessa fácil.-----

É então hoje aqui assumido que a recuperação e reconversão urbanística desta zona é uma situação de grande complexidade que exige um tratamento próprio, que exige investimentos avultadíssimos que terão que ser, em grande parte suportados pela administração central.-----

Estamos naturalmente de acordo tendo a consciência que este é apenas um ponto de partida, que traduz uma vontade política municipal possível de concretizar só com a participação indispensável da Administração Central.-----

Um ponto de partida de uma futura solução de qualificação positiva do nosso território e também de qualificação positiva da qualidade de vida de milhares de famílias que vivem nestes bairros.-----  
Odivelas, 9 de Outubro de 2003."-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, **Vítor Peixoto**, pela bancada do **PS**; -----

**Luís Salmonete**, da bancada do **PSD**; -----

**Aprovado, por unanimidade**, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, o Projecto de Delimitação como Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, nos termos do n.º 1 artigo 41º do Decreto-Lei 794/76, de 05 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei 313/80, de 19 de Agosto, da área correspondente à Encosta/Vertente Sul de Odivelas/Pontinha, que compreende os Bairros Vale do Forno, Encosta da Luz, Quinta do José Luís, Serra da Luz e Quinta das Arrombas e terrenos adjacentes, localizadas nas freguesias de Odivelas e Pontinha, definida na Planta de localização anexa à informação supra mencionada. -----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

O presente Projecto deverá ser remetido à Assembleia Municipal e posteriormente à CCDR – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional, para parecer a que se alude na alínea g) do n.º 4 do Art.º 8 do Decreto-Lei n.º 127/2001, de 17 de Abril, nos termos do Art. 25º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, bem assim como se deverá propor ao Governo a referida delimitação, após aprovação da Assembleia Municipal, na pessoa de Sua Ex.ª o Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, propondo o deferimento das competências à Câmara Municipal para deliberar os instrumentos de intervenção na Área Crítica delimitada, estatuidos nos artigos 42º ao artigo 46º do acima cotado Decreto-Lei n.º 794/96. -----

Mais, foi deliberado, por unanimidade, retirar na informação acima transcrita no ponto VIII – Metodologia, o n.º 4.-----

Pela Deputada Municipal **Fátima Amaral**, da bancada da **CDU**, foi apresentada uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve:-----

“Votamos a favor da proposta de Projecto Municipal para a Recuperação e Reversão Urbanística da Vertente Sul de Odivelas / Pontinha, porque nos identificamos com os seus objectivos de:-----

- ✓ Declaração desta área como área crítica de recuperação e reversão urbanística;-----
- ✓ Assunção por parte do Município do estatuto de promotor desta iniciativa.-----

Consideramos no entanto que a recuperação e reversão urbanística desta zona exige respostas a questões de ordem não só urbanística e demográfica, mas também de ordem social sendo necessário ter presente que nesta vasta zona, ao contrário do que acontece no quadro habitual de recuperação e legalização das AUGI's, a maioria das pessoas envolvidas não são proprietários, são inquilinos, e que esta questão levanta problemas de ordem social novos e de alguma complexidade. A negociação dos vários interesses em presença tem que ser considerada.-----

Consideramos e sempre afirmámos com clareza, que não é possível proceder a esta reversão e recuperação urbanística, nos termos do quadro habitual de recuperação e legalização das AUGI's. Esta é uma situação que exige investimentos avultadíssimos que terão que ser, em grande parte, suportados pela administração central.-----

Votamos favoravelmente esta proposta tendo a consciência que este é apenas um ponto de partida, que traduz uma vontade política municipal possível de concretizar só com a participação indispensável da Administração Central. Um ponto de partida de uma futura solução de qualificação positiva do nosso território e também de qualificação positiva da qualidade de vida de milhares de famílias que vivem nestes bairros.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

**A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Odivelas**-----

Póvoa St.º Adrião 30 de Setembro de 2003.”-----

#### **PONTO 7 - FIXAÇÃO DE TAXA DA DERRAMA PARA O ANO 2004**-----

Presente para deliberação, a Fixação da Taxa da Derrama para o ano 2003, a aplicar em 2004, de acordo com a informação nº 48/DFA/JF/2003 de 18.09.2003 remetida pelo Senhor Presidente a esta Assembleia Municipal e aprovada na 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 24.09.2003, que seguidamente se transcreve:-----

INFORMAÇÃO: -----

“De acordo com o n.º 1 do artigo 18º da Lei 42/98, de 6 Agosto alterada pela Lei n.º 94/2001 de 20 de Agosto, ” *Os Municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 10% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas ( IRC ), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.*”-----

Refere, ainda, o n.º 2 da mesma disposição legal que a “ *derrama pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira ou no âmbito de contrato de equilíbrio financeiro.*”-----

Ainda nos termos do n.º 3 do artigo acima referido, “ *a deliberação sobre o lançamento da derrama deve ser comunicado pela Câmara Municipal ao Director de Finanças competente até 31 de Outubro do ano anterior ao da cobrança, para efeitos de cobrança e distribuição por parte dos serviços competentes do Ministério que tutela as Finanças, sob pena de a derrama não ser liquidada nem cobrada no ano em causa.*”-----

Assim considerando que para continuar a satisfazer as necessidades da população, nomeadamente, em equipamentos, infra-estruturas e requalificação urbana, tem vindo a ser exigido ao Município de Odivelas um esforço financeiro que importa manter, submeto a V. Exª. o seguinte: -----

**1** – Que a Câmara Municipal, no exercício da competência que lhe é conferida pela al. a) do n.º 6 do art.º 64 da Lei 169/99 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2001 de 11 de Janeiro, delibere apresentar um pedido de autorização, nos termos da Lei das Finanças Locais, para o lançamento de derrama para o ano de 2003 a aplicar em 2004, com a taxa de 10%. -----

**2** – Que nos termos da al. f) do n.º 2 do art.º 53 do diploma legal acima mencionado, a Assembleia Municipal delibere autorizar o lançamento de derrama de acordo com a Lei, sob a proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

A proposta que agora se apresenta observa a posição da Junta Metropolitana de Lisboa e as recomendações da Associação Nacional dos Municípios Portugueses.”-----



## **Município de Odivelas** **Assembleia Municipal**

Deliberado, por unanimidade, em resultado do acordo alcançado na sequência da discussão deste ponto, solicitar à Assembleia Municipal autorização para o lançamento de Derrama para o ano de 2003, a aplicar em 2004, com **a taxa de 9,5%** .-----  
-----  
-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----  
-----

“À Reunião de Câmara para deliberação.” -----  
-----

O Ponto foi posto à discussão, não se tendo registado nenhuma intervenção.-----  
-----  
-----

O documento foi colocado à votação, tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.-----  
-----  
-----

Pelo Deputado Municipal **Pedro Martins**, da bancada do **PSD**, apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve:-----  
-----

“A bancada o PSD, presente nesta Assembleia votou favoravelmente a proposta apresentada porque entendemos como essencial a defesa do tecido empresarial e sócio económico do Concelho de Odivelas.-- Entendemos que às empresas com actividade no Concelho de Odivelas deve ser dado uma atenção especial, potenciando assim uma relação profícua que objective a criação de riqueza e a captação de captação de investimentos, aumentando a capacidade empresarial de oferta de postos de trabalho.----- Relativamente à Derrama (taxa que incide sobre o lucro declarado das empresas), obviamente gostava o PSD que as receitas apuradas pela Câmara Municipal de Odivelas fossem mais significativas, seria um sinal claro da capacidade das nossas empresas.-----

Por outro lado a Taxa da Derrama é também um instrumento potenciador e de estímulo à fixação de mais empresas no Concelho. Por isso defende-mos que a sua diminuição deve ser um objectivo a atingir.-----

No entanto entendemos não ser o momento mais oportuno para efectivar tal pretensão.-----

Assim, a bancada do PSD, votou favoravelmente à manutenção da Taxa da Derrama em 9,5 valores, na certeza porem que serão criadas as condições necessárias para que no futuro se possa de facto proceder a uma descida desta taxa municipal.”-----  
-----  
-----



## ***Município de Odivelas*** ***Assembleia Municipal***

Pelo Deputado Municipal **José Gomes**, da bancada da **CDU**, foi apresentada uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve:-----

“Quando em 2002 foi diminuído o valor da derrama para 9,5%, sublinhamos então a importância desta nossa proposta de redução como forma de incentivo ao tecido empresarial do Concelho e à fixação de actividades económicas.-----

Não obstante a compreensão da motivação subjacente a esta recomendação, importa também ter presente quer as grandes dificuldades sentidas pelas empresas e pela população em geral, no quadro da recessão económica que a todos atinge – com o encerramento de inúmeras empresas, o aumento do desemprego e o agravamento das condições de vida - , quer o impacto objectivo que tal variação tem na situação financeira dos municípios.-----

Efectivamente, mesmo no quadro da Área Metropolitana, a importância relativa da receita arrecadada por via deste imposto é muito diversa de município para município. Por outro lado, um número muito significativo de municípios que integram esta Junta Metropolitana aplicam já a taxa máxima pelo que tal não corresponderá a nenhum agravamento fiscal.-----

Em Odivelas o peso relativo desta taxa é diminuto pelo que a diferença entre o valor actualmente fixado e os 10% recomendados tem um impacto pouco expressivo que não releva financeiramente no âmbito global das receitas municipais. Assim, e sem perder de vista o sufoco financeiro existente é nosso entendimento de que não se deverá por esta via onerar ainda mais o tecido empresarial existente no Concelho e, indirectamente, os munícipes deste Concelho que ainda este ano foram altamente sobrecarregados pelos aumentos de preços e pelo IRS.-----

O objectivo de estímulo e incentivo a todos os que desenvolvem a sua actividade económica neste concelho e potenciação de condições que favoreçam a fixação de novas actividades económicas é indissociável da estratégia de desenvolvimento necessária neste Concelho.-----

Por estas razões e embora plenamente conscientes do muito que fica por fazer e das graves limitações sentidas na actividade municipal, por falta de recursos financeiros, partilhamos o entendimento de que não se deverão exigir mais sacrifícios aos munícipes pelo que concordamos com a manutenção do valor da Derrama já praticado neste Concelho, tanto mais que particularmente que as Pequenas e Médias Empresas recentemente foram fortemente atingidos pelo pagamento especial por conta.-----

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Odivelas.”-----



## ***Município de Odivelas*** ***Assembleia Municipal***

-----  
-----  
-----  
**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**  
-----  
-----  
-----

A **Senhora Presidente** informou todos os presentes que se encontrava aberto um período para intervenção do público, registando-se três inscrições.-----  
-----  
-----

Usou da palavra o Sr. Henrique Moreira Rodrigues, residente na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº30, 1º Esq., Odivelas, interviu sobre os Bairros Génese Ilegal, nomeadamente Encosta da Luz e Vale do Forno e os limites do concelho, que será transcrita em acta.-----  
-----  
-----

Usou da palavra a Senhora Ana Cristina Pereira de Sousa, residente na Rua Alfeu Gaspar do Amaral, LT. 116, Famões, que se referiu ao Bairro Trigache Norte, tendo informado esta Assembleia Municipal que se encontra em conversações com o Senhor Vereador Sérgio Paiva e aguarda resolução do problema que a trazia este órgão.-----  
-----  
-----

Usou da palavra o Sr. Luís Adalberto Mendes Vaz Queiroz, residente na Rua Dr. Joaquim Namorado, nº 6, 1º Esq., Amadora, que se referiu entupimento de esgotos e à não possibilidade de acesso pelos SMAS para resolução do problema.-----  
-----  
-----

**Não havendo mais pedidos de Intervenção do Público a Senhora Presidente deu por encerrado este período.**-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----



## ***Município de Odivelas*** ***Assembleia Municipal***

-----  
Nada mais havendo a tratar, a **Senhora Presidente declarou** encerrada definitivamente a Reunião pelas **21h08m.**, dela se tendo lavrado Minuta, a qual, depois de lida pelo 1.º Secretário e aprovada pela Assembleia, foi assinada pelo 1.º Secretário, pela 2.º Secretário e pela Senhora Presidente.-----  
-----

-----  
Com base na supra referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida pelo 1.º Secretário, José Maria Tudela, e aprovada pela Assembleia Municipal, vai ser assinada pelo 1.º Secretário acima mencionado, pela 2.º Secretário, Alcina Trindade e pela Sra. Presidente, Susana de Fátima Carvalho Amador.-----  
-----  
-----

-----  
O 1º Secretário:-----  
-----

-----  
O 2º Secretário:-----  
-----

-----  
A Senhora Presidente:-----  
-----